



7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. Será constituída Banca Examinadora encarregada da aplicação e avaliação das provas, composta por 02 (dois) Professores da área específica ou afim e 01(um) Pedagogo ou Especialista em Educação, que possuam no mínimo o título de Especialista, designados através de Portaria expedida pelo Diretor Geral do Campus Pinheiro.

7.2. Os nomes dos servidores que irão compor as bancas Examinadoras serão indicados pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) e designados pelo Diretor Geral do IFMA - Campus Pinheiro, por meio de Portaria.

7.3. O IFMA - Campus Pinheiro deverá divulgar a relação dos membros que constituirão a Banca Examinadora, até 5 (cinco) dias antes do início marcado para a realização da Prova Didática referida neste Edital, na portaria (Guarita) do IFMA - Campus Pinheiro e no site (www.ifma.edu.br).

7.4. A Banca Examinadora escolherá, dentre seus membros, o Presidente e o Secretário.

7.5. É vedada a participação na Banca Examinadora de profissionais que tenham parentesco de até terceiro grau com qualquer um dos candidatos inscritos.

7.6. O candidato inscrito poderá, mediante petição fundamentada, devidamente protocolada no IFMA - Campus Pinheiro e dirigida ao Diretor Geral do referido Campus, impugnar 01 (um) ou mais membros da Banca Examinadora, no prazo de 01 (um) dia a contar da data de divulgação da mesma. Nesse caso, esta será julgada no prazo de 02 (dois) dias.

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. No julgamento da Prova Didática serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato e serão classificados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7 (sete), com exceção da nota conferida ao julgamento de títulos.

8.2. No julgamento da Prova de Títulos a nota atribuída será o resultado da conversão dos pontos atribuídos aos títulos constantes do Currículo Vitae.

8.3. Após análise dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Didática será divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo, no qual constará a nota da Prova Didática, os pontos da Prova de Títulos e a Pontuação Total obtida no mesmo.

8.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

8.4.1 Em caso de empate na classificação, a Banca Examinadora efetuará o desempate observando os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- maior nota obtida na Prova Didática;
- maior nota na Prova de Títulos;
- maior tempo de experiência no magistério do ensino básico (ensino médio);
- maior tempo de experiência no magistério;
- maior idade.

8.5. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da portaria do IFMA - Campus Pinheiro e no site (www.ifma.edu.br), bem como através de Edital de homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União.

9. DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Será eliminado das provas e do Processo Seletivo o candidato que:

- não apresentar Plano de Aula em 03 (três) vias;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- utilizar-se de expediente ilícito;
- não participar da realização da Prova Didática;
- ausentar-se da sala destinada à sua prova sem autorização da Banca Examinadora;
- deixar de assinar a lista de frequência antes do início dos trabalhos para realização da Prova Didática;
- não cumprir as exigências do presente Edital em todos os seus itens e subitens;
- não comparecer ao IFMA - Campus Pinheiro para a realização da prova até o horário estabelecido para início dos trabalhos estabelecidos neste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação dos candidatos para contratação obedecerá, dentro de sua aprovação no Processo Seletivo, à ordem de classificação e sua respectiva contratação será feita nos termos da legislação vigente.

10.1.1. O candidato classificado que se declarou deficiente, após a convocação e antes de assinatura do termo de contrato, deverá se submeter à perícia médica promovida pela equipe de profissionais deste IFMA, que verificará sua qualificação como deficiente e será ainda avaliado sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a necessidade especial apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto Nº. 3.298/99 e suas alterações.

10.1.2. O candidato que se enquadrar na situação prevista no subitem anterior deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), conforme especificado no Decreto Nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da necessidade especial.

10.1.3. A não observância do disposto no subitem 10.1.1., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato em tais condições.

10.1.4. As vagas de que trata o subitem 10.1.1., que não forem providas por falta de candidatos deficientes serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade/ramo.

10.1.5. Não havendo candidatos deficientes classificados dentre os quatro primeiros colocados, o quinto a ser chamado, caso haja necessidade da administração, será obrigatoriamente um deficiente, garantindo-se assim o percentual de 20% de reserva de vagas.

10.1.6. O candidato deficiente, reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/ramo.

10.1.7. O candidato deficiente, reprovado na perícia médica no decorrer do contrato em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

10.1.8. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico obedecendo todas as normas legais, será, contratado pelo IFMA e convocado através do Departamento de Admissão, Dimensionamento e Movimentação de Pessoal - (DADMP-PROGEPE) em conformidade com o presente Edital e legislação em vigor.

10.2. Para contratação o candidato deverá possuir habilitação específica conforme Anexo I, para o exercício do cargo a que se submeteu ao Processo Seletivo objeto deste Edital. 10.3 Em caso de desistência de algum candidato convocado para contratação, a respectiva vaga será substituída por outro na sequência da ordem classificatória.

10.3. Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e suas contratadas, desde que não ocupem cargo efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e das Instituições Federais de Ensino, condicionada a formal comprovação de compatibilidade de horários.

10.4. No ato da contratação, o candidato firmará declaração de que não foi contratado anteriormente, com fundamento na Lei nº 8.745/93, e suas alterações. O candidato que não puder ou não quiser declarar, declarar falsamente, ou tenha efetivamente sido contratado anteriormente, com fundamento na Lei nº 8.745/93, dentro do prazo de vinte e quatro meses, não poderá ter novo contrato público, sob pena de rescisão contratual.

10.5. É vedada ao Professor Substituto contratado nos termos do presente Edital, a alteração do regime de trabalho.

10.6. O contrato será temporário, em regime de prestação de serviço de 40 (quarenta) horas semanais, como Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme termos do ANEXO VI.

10.7. O contratado em regime de 40h (quarenta horas) perceberá a título de remuneração o vencimento básico de R\$ 2.814,01 que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos, a Retribuição por Titulação (RT), não acumuláveis, de Especialização, no valor de R\$ 370,72, de Mestrado, no valor de R\$ 985,69 e de Doutorado, no valor de R\$ 2.329,40, e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação vigente.

11. DA VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União e no site: www.ifma.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, contra o resultado da prova didática e de títulos e da publicação do resultado provisório, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados, devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III, cujo resultado será divulgado no prazo de 24 horas.

12.2. Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

12.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora e protocolados no IFMA - Campus Pinheiro, Estrada de Pacas, Km 4, Enseada, CEP 65.200-000 Pinheiro - MA, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

12.4. Aos recursos inverídicos e sem comprovação dos fatos ali citados caberá a este Instituto tomar as medidas cabíveis que se fizerem necessárias a atos e/ou fatos, que desabonem a conduta da Banca Examinadora ou deste Instituto e os procedimentos indenizatórios cabíveis.

12.5. Decorrido o prazo recursal, ou julgado os eventuais recursos, será publicado o resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto será realizado sob a responsabilidade do IFMA - Campus Pinheiro, obedecidas às normas do presente Edital.

13.2. O Processo Seletivo não constitui Concurso para ingresso no quadro Permanente de Ensino da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMA.

13.3. Após a assinatura, o professor contratado deverá, de imediato, cumprir o horário de trabalho estabelecido pelo IFMA - Campus Pinheiro, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, nos horários e turmas por ela indicadas.

13.4. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral do IFMA deste Campus e será publicado no Diário Oficial da União, no Quadro de Avisos da portaria do IFMA - Campus Pinheiro e no site (www.ifma.edu.br), contendo a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, classificados em até 05 (cinco) vezes o número de vagas, incluídas as vagas destinadas ao cadastro de reservas, constantes neste Edital para a área/disciplina, por ordem de classificação.

13.5. O Edital de Homologação do Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União, no Quadro de Avisos da portaria do IFMA - Campus Pinheiro e no site (www.ifma.edu.br), con-

tendo a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, classificados em até 05 (cinco) vezes o número de vagas constantes neste Edital para a área/disciplina, por ordem de classificação.

13.6. A qualquer tempo, a inscrição, prova ou a contratação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos.

13.7. Os candidatos não classificados terão 30 (trinta) dias, após o preenchimento das vagas objeto deste Processo Seletivo, para retirarem seus currículos no IFMA-Campus Pinheiro. Findo este prazo, os mesmos serão encaminhados para reciclagem.

13.8. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de Nota Oficial, a ser divulgada no Quadro de Avisos da portaria do Campus Pinheiro, no site (www.ifma.edu.br) e no Diário Oficial da União, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

13.9. A aprovação e a classificação no Processo Seletivo geram para o candidato direito subjetivo à contratação, observando-se as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência do IFMA.

13.10. Fazem parte integrante deste Edital os Formulários para candidatos deficientes, com Enfermidade e/ou Hospitalizado, Recurso e demais Anexos, disponibilizados no site (www.ifma.edu.br).

13.11. O candidato aprovado neste Processo Seletivo, obedecendo todas as normas legais, será contratado pelo IFMA - Campus Pinheiro em conformidade com o presente Edital e legislação em vigor.

13.12. Quaisquer dúvidas ou informações serão respondidas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) no telefone (98) 3381-0153.

13.13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) e pela Direção Geral do IFMA - Campus Pinheiro.

13.14. Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Os Anexos I, II, III, IV, V e VI encontram-se disponíveis no site: www.ifma.edu.br

Pinheiro-MA, 1º de julho de 2015.
ASS PROF. MARIANO MATOS RIBEIRO
Diretor Geral "Pro Tempore"

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23249010937201491, publicada no D.O.U de 28/10/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Laboratório de Tecnologia de Bebidas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luís Maracanã Novo Edital: 20/07/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h59. Endereço: Av. Dos Curios, S/n Vila Esperança Vila Esperança - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: 20/08/2015 às 10h00. Endereço: Av. Dos Curios, S/n Vila Esperança SAO LUIS - MA.

PATRICIA HELENA MENDES PORTELADA
Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 17/07/2015) 158276-26408-2015NE800258

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 70, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos Decretos nº 7.311 e nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de setembro de 2010, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de maio de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de agosto de 2009, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas das carreiras do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13 de janeiro de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e www.ufmt.br/concursos.

1. DaS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e seus Anexos, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e www.ufmt.br/concursos, cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do concurso, e sua execução caberá à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos (SARI/GEC), estabelecida na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367, bairro Boa Esperança, CEP: 78060-900, em Cuiabá-MT, sob a supervisão da Reitoria do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), situado à Avenida Senador Filinto Müller, 953, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, em Cuiabá-MT.

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital, seus Anexos e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União (DOU) e nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e www.ufmt.br/concursos, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1 Nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e www.ufmt.br/concursos, o candidato poderá gravar em meio magnético o Edital completo deste concurso por meio de download do arquivo.

1.2.2 O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas nestes endereços eletrônicos serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 O concurso público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Prova Objetiva (PO): de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação;

b) Prova de Desempenho Didático (PDD): de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

c) Prova de Títulos (PT): de caráter classificatório, apenas para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1.4 As Provas Objetivas para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação, serão realizadas no Estado de Mato Grosso, somente nas cidades de Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

1.4.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada somente na cidade de Cuiabá-MT.

1.5 Toda menção de horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.6 Tendo em vista a Política Social e as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1999, considerando suas alterações.

1.7 Considerando-se as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para candidatos Negros, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2014.

1.8 O cronograma deste concurso encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DoS locais de trabalho, das áreas de conhecimento, do número de vagas/ÁREAS e DAS FORMAÇÕES EXIGIDAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

2.1 São disponibilizadas para provimento neste Edital o total de 103 (cento e três) vagas para o cargo/área efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

2.2 Os quadros a seguir definem os locais de trabalho, as áreas de conhecimento, o número de vagas/áreas ofertadas à Ampla Concorrência (AC), as reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos candidatos Negros, bem como as formações exigidas para provimento nas áreas de conhecimento do respectivo cargo:

LOCAL DE TRABALHO: Campus ALTA FLORESTA (*)

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Artes Cênicas	01	-	-	01	Graduação em Artes Cênicas OU Graduação em Teatro, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas.
Contabilidade	01	-	-	01	Graduação em Ciências Contábeis.
Educação Física	01	-	-	01	Licenciatura em Educação Física.
Direito	01	-	-	01	Graduação em Direito.
Geografia	-	-	01	01	Licenciatura em Geografia.
História	-	-	01	01	Licenciatura em História.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
Matemática	-	-	01	01	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Inglês	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Inglês.
Sociologia	01	-	-	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	07	-	03	10	

(*) - De acordo com a necessidade institucional, o candidato aprovado para o campus Alta Floresta poderá ministrar aulas no Núcleo Avançado de Paranaíta.

LOCAL DE TRABALHO: Campus CÁCERES

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
Química	01	-	-	01	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	

LOCAL DE TRABALHO: Campus CAMPO NOVO DO PARECIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Agronomia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrícola, OU Engenharia Agrônoma, OU Graduação em Ciências Agrícolas.
Agronomia/Fitotecnia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônoma, OU Graduação em Engenharia Agrícola.
Educação Física	01	-	-	01	Licenciatura em Educação Física.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
Matemática	01	01	-	02	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
Português/Inglês	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Inglês.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	-	-	01	Licenciatura em Letras/Libras, OU outra Licenciatura + pós-graduação na área de Libras, OU outra Licenciatura + exame PROLIBRAS no ensino.
TOTAL DE VAGAS	08	01	-	09	

LOCAL DE TRABALHO: Campus confresa

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Artes/Música	01	-	-	01	Licenciatura em Música, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, OU Licenciatura em Artes com Habilitação em Música.
Engenharia Agrícola	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Agrícola, OU Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental, OU Graduação em Engenharia Agrônoma.
Filosofia	-	-	01	01	Licenciatura em Filosofia.
Física	01	-	-	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	-	-	01	Licenciatura em Letras/Libras, OU outra Licenciatura + pós-graduação na área de Libras, OU outra Licenciatura + exame PROLIBRAS no ensino.
Português/Literatura	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Literatura.
Química	01	01	01	03	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
Sociologia	01	-	01	02	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	08	01	03	12	



IOCAL DE TRABALHO: Campus CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PCD	NEGROS		
Engenharia da Computação	01	-	-	01	Graduação em Engenharia da Computação.
Engenharia de Controle e Automação	01	-	-	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, OU Graduação em Engenharia Elétrica, OU Graduação em Engenharia Eletrônica, OU Graduação em Engenharia Mecatrônica.
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE DIAMANTINO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PcD	NEGROS		
Administração	01	-	-	01	Graduação em Administração.
Educação Física	01	-	-	01	Licenciatura em Educação Física.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
Informática	01	-	01	02	Graduação na área de Informática.
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
Química	01	-	-	01	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
TOTAL DE VAGAS	06	-	01	07	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PcD	NEGROS		
Artes/Música	-	-	01	01	Licenciatura em Música, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, OU Licenciatura em Artes com Habilitação em Música.
Educação Física	01	-	-	01	Licenciatura em Educação Física.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
Física	-	-	01	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Geografia	01	-	-	01	Licenciatura em Geografia.
História	-	-	01	01	Licenciatura em História.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Inglês	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Inglês.
Química	01	-	-	01	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
TOTAL DE VAGAS	07	-	03	10	

IOCAL DE TRABALHO: Campus JUÍNA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PcD	NEGROS		
Administração	01	-	-	01	Graduação em Administração.
Agronomia	-	01	01	02	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrícola, OU Engenharia Agrônoma, OU Graduação em Ciências Agrícolas.
Agronomia/Fitotecnia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônoma, OU Graduação em Engenharia Agrícola.
Agronomia/Fitopatologia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônoma, OU Graduação em Engenharia Agrícola.
Contabilidade	01	-	-	01	Graduação em Ciências Contábeis.
Geografia	01	-	-	01	Licenciatura em Geografia.
Física	01	-	-	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Matemática	-	01	01	02	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
Português/Inglês	01	-	01	02	Licenciatura em Letras: Português/Inglês.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	-	-	01	Licenciatura em Letras/Libras, OU outra Licenciatura + pós-graduação na área de Libras, OU outra Licenciatura + exame PROLIBRAS no ensino.
Sociologia	01	-	-	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	10	02	03	15	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PcD	NEGROS		
Artes/Música	01	-	-	01	Licenciatura em Música, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, OU Licenciatura em Artes com Habilitação em Música.
Educação Física	01	-	-	01	Licenciatura em Educação Física.
Engenharia Agrícola	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Agrícola, OU Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrícola Ambiental, OU Graduação em Engenharia Agrônoma.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
Matemática	-	-	01	01	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
TOTAL DE VAGAS	05	-	01	06	

IOCAL DE TRABALHO: Campus PONTES E LACERDA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas			TOTAL	formação exigida
	AC	PcD	NEGROS		
Artes/Música	01	-	-	01	Licenciatura em Música, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, OU Licenciatura em Artes com Habilitação em Música.
Informática/Redes de Computadores	01	01	-	02	Graduação na área de Informática.
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	-	-	01	01	Licenciatura em Letras/Libras, OU outra Licenciatura + pós-graduação na área de Libras, OU outra Licenciatura + exame PROLIBRAS no ensino.
Sociologia	-	-	01	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	03	01	02	06	

IOCAL DE TRABALHO: Campus PRIMAVERA DO LESTE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Engenharia Eletrônica	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Eletrônica.
Engenharia de Controle e Automação	01	-	-	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação, OU Graduação em Engenharia Elétrica, OU Graduação em Engenharia Eletrônica, OU Graduação em Engenharia Mecatrônica.
Engenharia Mecânica	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Mecânica.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
Português/Espanhol	-	-	01	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
Sociologia	01	-	-	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	05	-	01	06	

IOCAL DE TRABALHO: Campus RONDONÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PCD	NEGROS	TOTAL	
Português/Espanhol	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus SÃO VICENTE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Agronomia/Fitotecnia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônômica, OU Graduação em Engenharia Agrícola.
Física	01	-	-	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Informática	-	-	01	01	Graduação na área de Informática.
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	01	-	-	01	Licenciatura em Letras/Libras, OU outra Licenciatura + pós-graduação na área de Libras, OU outra Licenciatura + exame PROLIBRAS no ensino.
Topografia	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônômica, OU Graduação em Engenharia Agrícola, OU Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, OU Graduação em Engenharia em Agrimensura, OU Graduação em Engenharia Cartográfica, OU Graduação em Geografia.
TOTAL DE VAGAS	04	-	01	05	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE SINOP

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Artes/Música	01	-	-	01	Licenciatura em Música, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, OU Licenciatura em Artes com Habilitação em Música.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia.
História	-	-	01	01	Licenciatura em História.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
TOTAL DE VAGAS	03	-	01	04	

IOCAL DE TRABALHO: Campus SORRISO (*)

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Educação Física	-	-	01	01	Licenciatura em Educação Física.
Física	01	-	-	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Informática	01	-	-	01	Graduação na área de Informática.
Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.
Português/Literatura	01	-	-	01	Licenciatura em Letras: Português/Literatura.
Sociologia	01	-	-	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	05	-	01	06	

(*) - De acordo com a necessidade institucional, o candidato aprovado para o campus Sorriso poderá ser lotado ou desenvolver atividades na Fazenda Experimental desse campus, sito a BR163, km 733, Zona Rural, Sorriso-MT.

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Física	01	-	-	01	Licenciatura em Física; OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.
Sociologia	-	-	01	01	Licenciatura em Sociologia, OU Licenciatura em Ciências Sociais.
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	

3. DOS LOCAIS DE TRABALHO, DOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DAS FORMAÇÕES EXIGIDAS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

3.1 São disponibilizadas para provimento neste Edital o total de 54 (cinquenta e quatro) vagas nos cargos efetivos integrantes da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, para efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

3.2 Os quadros a seguir definem os locais de trabalho, as classes, os níveis de escolaridade, o número de vagas ofertadas à Ampla Concorrência (AC), as reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos candidatos Negros, bem como as formações exigidas para provimento nos respectivos cargos:

IOCAL DE TRABALHO: Campus ALTA FLORESTA (*)

Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Engenheiro Agrônomo	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônômica.
Zootecnista	01	-	-	01	Graduação em Zootecnia.
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico em Alimentos e Laticínios	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticínios, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Alimentos e Laticínios.
Técnico em Agropecuária	-	-	01	01	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária.
Técnico de Laboratório/Informática	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Informática, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática.
TOTAL DE VAGAS	02	-	01	03	

(*) - De acordo com a necessidade institucional, o candidato aprovado para o campus Alta Floresta poderá ser lotado no Núcleo Avançado de Paranaíba.



IOCAL DE TRABALHO: Campus BARRA DO GARÇAS
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Médico Veterinário	01	-	-	01	Graduação em Medicina Veterinária.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Química	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Química, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus CÁCERES
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus CAMPO NOVO DO PARECIS
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
Operador de Máquinas Agrícolas	-	-	01	01	
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	Ensino Fundamental completo + Curso Profissionalizante

IOCAL DE TRABALHO: Campus CONFRESA
Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Química	01	-	01	02	Ensino Médio Profissionalizante em Química, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus CUIABÁ - BELA VISTA
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquivista	01	-	-	01	Graduação em Arquivologia.
Secretário Executivo	01	-	-	01	
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	Graduação em Secretário Executivo Bilíngue, OU nos moldes da Lei 7.377, de 30/09/1985 e da Lei 9.261, de 10/01/1996.

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	02	-	-	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	02	-	-	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	01	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE diamantino
Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Informática	-	-	01	01	Ensino Médio Profissionalizante em Informática, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática.
TOTAL DE VAGAS	-	-	01	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Zootecnista	01	-	-	01	Graduação em Zootecnia.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico em Agropecuária	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	-	01	01	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	-	01	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus juína
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Médico Veterinário	01	-	-	01	Graduação em Medicina Veterinária.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Química	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Química, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE lucas do rio verde
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	01	-	01	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus PONTES E LACERDA
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	-	-	01	01	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus primavera do leste
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquivista	-	-	01	01	Graduação em Arquivologia.
TOTAL DE VAGAS	-	-	01	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus rondonópolis
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquivista	01	-	-	01	Graduação em Arquivologia.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus SÃO VICENTE
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquivista	01	-	-	01	Graduação em Arquivologia.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico em Audiovisual	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Audiovisual, OU Ensino Médio completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

IOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE SINOP
Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	-	01	01	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	-	01	01	02	

IOCAL DE TRABALHO: Campus SORRISO (*)
Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Engenheiro Agrônomo	01	-	-	01	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Engenharia Agrônoma.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	



Técnico de Laboratório/Química	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Química, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Operador de Máquinas Agrícolas	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo + Curso Profissionalizante
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

(*) - De acordo com a necessidade institucional, o candidato aprovado para o campus Sorriso poderá ser lotado ou desenvolver atividades na Fazenda Experimental deste campus, sito a BR163, km 733, Zona Rural, Sorriso-MT.

LOCAL DE TRABALHO: Campus AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Informática	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Informática, OU Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Laboratório	01	-	-	01	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

LOCAL DE TRABALHO: Campus VÁRZEA GRANDE

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Técnico de Laboratório/Construção Civil	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante em Construção Civil, OU Ensino Médio Profissionalizante em Construção Predial, OU Ensino Médio Profissionalizante em Edificações, OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Construção Civil, OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Construção Predial, OU Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

LOCAL DE TRABALHO: reitoria

Classe E - Nível Superior

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquivista	01	-	-	01	Graduação em Arquivologia.
Programador Visual	01	-	-	01	Graduação em Comunicação Visual, OU Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade, OU Graduação em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.
Publicitário	01	-	-	01	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, OU Graduação em Comunicação Social com habilitação em Propaganda e Marketing.
Relações Públicas	-	-	01	01	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas.
Secretário Executivo	01	-	-	01	Graduação em Secretário Executivo Bilingue, OU nos moldes da Lei 7.377, de 30/09/1985 e da Lei 9.261, de 10/01/1996.
TOTAL DE VAGAS	04	-	01	05	

Classe D - Nível Médio OU Médio + Técnico

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Diagramador	01	-	-	01	Ensino Médio Profissionalizante, OU Ensino Médio completo + curso de editoração eletrônica.
TOTAL DE VAGAS	01	-	-	01	

Classe C - Nível Fundamental

cargo	NÚMERO de Vagas				formação exigida
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Auxiliar em Administração	01	01	-	02	Ensino Fundamental completo.
TOTAL DE VAGAS	01	01	-	02	

3.3 Os cargos de Técnico-Administrativos em Educação que, para o efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), exigirem registro em Conselho Profissional, o candidato aprovado, além de possuir a formação exigida, deverá apresentar a inscrição no Conselho da Categoria Profissional bem como o comprovante de regularidade.

4. Da JORNADA, Do Regime de Trabalho, DO REGIME JURÍDICO E DA Remuneração DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.1 O candidato aprovado e que venha ser nomeado, exercerá o cargo/área da Carreira de Magistério de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob Regime Jurídico da Lei nº 8.112/1990, com alterações da Lei nº 9.527/1997 e legislação complementar.

4.1.1 A carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso, e possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato aprovado.

4.2 O regime de trabalho será de tempo integral de 40 (quarenta horas semanais) em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a ser cumprido em horário a ser estabelecido pelo respectivo Campus, em quaisquer turnos (matutino e vespertino OU matutino e noturno OU vespertino e noturno). No ato da posse, o candidato aprovado deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no § 2º, do Art. 20, da Lei nº 12.772/2012.

4.3 O ingresso do professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dar-se-á na Classe DI, Nível 1, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, observado o disposto no art. 15 da referida Lei.

4.4 A remuneração inicial referente ao regime de trabalho disposto no subitem 4.2, é composta pelo vencimento básico da classe D-I, Nível 1, acrescida da Retribuição por Titulação (RT), nos termos da Lei nº 12.772/2012, e está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Nível	Titulação	Auxílio alimentação (R\$)	total da remuneração inicial (R\$)
D I	01	Graduação	373,00	4.387,00
D I	01	Aperfeiçoamento	373,00	4.739,98
D I	01	Especialização	373,00	5.003,83
D I	01	Mestrado	373,00	6.318,98
D I	01	Doutorado	373,00	9.012,50

4.5 A remuneração poderá ser acrescida de Auxílio Transporte (quando houver transporte coletivo, nos termos das normas vigentes, de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades) e Auxílio Pré-Escolar de acordo com a legislação específica.

4.6 De acordo com o interesse da Administração, o candidato nomeado para o cargo/área da Carreira de Magistério de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso, desde que tal disciplina esteja na mesma área de formação e observando-se a formação acadêmica do candidato nomeado.

5.D•a JORNADA, DO Regime de Trabalho, DO REGIME JURÍDICO E DA Remuneração DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

5.1 O candidato aprovado e que venha ser nomeado, exercerá o cargo da carreira de Técnico-Administrativo em Educação em conformidade com a Lei N.º 11.091/2005 e suas alterações do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o Regime Jurídico da Lei N.º 8.112/1990, com alterações da Lei nº 9.527/1997 e legislação complementar.

5.1.1 A carreira de Técnico-Administrativo em Educação poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso, e possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato aprovado.

5.2 O regime de trabalho será de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais, EXCETO para os casos previstos em lei.

5.2.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Administração, observando-se o regime de trabalho do cargo.

5.3 A remuneração inicial será correspondente à classe e ao nível inicial da carreira, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
C	1.739,04	373,00	2.112,04
D	2.175,17	373,00	2.548,17
E	3.666,54	373,00	4.039,54

5.4 As remunerações poderão ser acrescidas de:

5.4.1 Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo, nos termos da Lei N.º 11.091/2005;

5.4.2 Auxílio Transporte (havendo transporte coletivo, nos termos das normas vigentes, de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

6.1 As atribuições dos cargos e descrição das atividades nas áreas constam no Anexo II deste Edital, e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e www.ufmt.br/concursos.

6.2 Os Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital.

7. Das Inscrições

7.1 A inscrição do Concurso implica o conhecimento e aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do concurso.

7.2 Modalidade de inscrição: o pedido de inscrição e a impressão do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados EXCLUSIVAMENTE pela Internet no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.3 Período de inscrição paga: das 8 horas do dia 03 de agosto de 2015 até 23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2015.

7.4 O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá gerar e imprimir seu comprovante de pedido de inscrição e boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

7.5 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

7.5.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- agendamento de pagamento de título de cobrança;
- pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica;
- DOC ou DOC eletrônico;
- ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente; e
- qualquer outro meio diverso do disposto no subitem 7.5.

7.6 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.

7.7 Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

7.8 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 17 de agosto de 2015.

7.9 O valor da taxa de inscrição para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

7.10 O valor da taxa de inscrição para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação estão fixados de acordo com o nível de escolaridade do cargo, conforme discriminado a seguir:

- Classe C (Nível Fundamental): R\$ 70,00 (setenta reais).
- Classe D (Nível Médio ou Médio + Técnico): R\$ 90,00 (noventa reais).
- Classe E (Nível Superior): R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

7.11 Antes de confirmar o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados certificando-se de que satisfaz a FORMAÇÃO EXIGIDA de escolaridade, indispensáveis à investidura no cargo conforme especificado nos itens 2 e 3 deste Edital.

7.12 O IFMT e a UFMT/SARI/GEC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.13 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição, inclusive devendo indicar o cargo/área, se Professor, ou cargo, se Técnico-Administrativo em Educação, pretendido, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a candidato Negro, caso exista.

7.14 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área, se Professor, ou no cargo, se Técnico-Administrativo em Educação, para o qual pretende concorrer, pois o valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o concurso for cancelado, e, ainda, não serão permitidos:

7.14.1 Alteração no cargo/área, se Professor, ou no cargo, se Técnico-Administrativo em Educação, indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

7.14.2 Transferências de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição entre pessoas;

7.14.3 Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;

7.14.4 Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de candidato Negro;

7.14.5 Alteração do local de realização da prova.

7.15 O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo/área se Professor, ou para um único cargo, se Técnico-Administrativo em Educação. Havendo duas ou mais inscrições pagas e confirmadas do mesmo candidato às vagas ofertadas neste concurso público, será considerada, para fins do certame, apenas a última inscrição efetivamente concluída.

7.16 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispo do IFMT e/ou a UFMT/SARI/GEC, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do concurso.

7.17 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do documento oficial de identidade.

7.18 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.19 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 14.8 deste Edital.

7.20 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva.

7.20.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, prova e Cartão de Respostas ampliadas; interprete de libras, espaço para amamentação e acesso e mesa para cadeirante.

7.21 O requerimento para atendimento diferenciado referido no subitem anterior deverá ser realizado no ato da inscrição.

7.22 O candidato que, nos dias próximos ao da Prova Objetiva, sofrer qualquer acidente ou intervenção que justifique atendimento especial no local de realização da Prova Objetiva, deverá, até 17 horas do dia 11 de setembro de 2015, requerê-lo à UFMT/SARI/GEC pelos telefones (65)3313-7281 e (65)3313-7282.

7.23 O atendimento diferenciado será concedido somente aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 7.20, 7.21 e 7.22, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.24 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, o IFMT e a UFMT/SARI/GEC não se responsabilizarão por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

7.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá obrigatoriamente levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

7.25.1 Não será permitida a realização da Prova Objetiva da candidata que não levar acompanhante.

7.26 No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

7.27 A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará ao IFMT e a UFMT/SARI/GEC o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação das Provas Objetivas.

7.28 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no dia 24 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

8. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO para o candidato que, cumulativamente:

8.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

8.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/6/2007.

8.2 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

8.3 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no qual indicará o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

8.4 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS) e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

8.5 A UFMT/SARI/GEC analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.6 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (Requerimento Eletrônico de Isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936/1979.

8.7 O período para solicitações de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será das 8 horas do dia 03 de agosto de 2015 até 23 horas e 59 minutos do dia 06 de agosto de 2015.

8.8 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1979.

8.9 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

8.10 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

8.11 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição.

8.12 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

8.13 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, até o dia 10 de agosto de 2015.

8.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada, por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

8.15 Caberá recurso do indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Internet, das 8 horas do dia 11 de agosto de 2015 até 18 horas do dia 12 de agosto de 2015.

8.15.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência, PcD ou candidato Negro).

8.15.2 No dia 14 de agosto de 2015 será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico



www.ufmt.br/concursos, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período de 10 a 17 de agosto de 2015.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA E DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1 A lista definitiva das inscrições do concurso público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no dia 01 de setembro de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

9.2 O candidato que não encontrar seu nome na relação dos inscritos deverá entrar em contato com a UFMT/SARI/GEC pelos telefones (65)3313-7281 e (65)3313-7282 e seguir as orientações fornecidas.

9.3 A partir do dia 01 de setembro de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, estará disponível ao candidato, para impressão, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

10. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

10.1 Será indeferido o pedido de Inscrição:

10.1.1 Apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações deste Edital;

10.1.2 Sem o correspondente pagamento do valor total de inscrição, nas condições, valor e prazos estabelecidos neste Edital;

10.1.3 Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

10.2 No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá impetrar recurso, via Internet, em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, das 8 horas do dia 25 de agosto de 2015 até 18 horas do dia 26 de agosto de 2015.

11. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

11.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União - AGU (portador de visão monocular).

11.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

11.4 Do total de vagas disponibilizadas neste Edital, 103 (cento e três) vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 54 (cinquenta e quatro) vagas dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, bem como as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso público, o percentual de 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD).

11.2 Em observância aos ditames das legislações citadas no subitem anterior, considerando-se o total de vagas abertas neste Edital, ficam reservadas 5 (cinco) vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 3 (três) vagas dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) em condições de exercer as atividades inerentes ao cargo/área, no caso de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou ao cargo, no caso de Técnico-Administrativo em Educação, de acordo com a distribuição apresentada nos itens 2 e 3 deste Edital.

11.3 Para concorrer à vaga destinada a Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar ser pessoa portadora de deficiência.

11.4 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoas com Deficiência (PcD), não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 11.2 deste Edital.

11.5 O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência (PcD), atendida a necessidade que a sua deficiência requer, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.5.1 O candidato, além do rito de inscrição detalhado nos itens 7, 8, 9 e 10 deste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original OU cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

11.5.2 O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelos Correios, toda a documentação descrita no subitem 11.5.1 deste Edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade ou cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia 17 de agosto de 2015, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) à Universidade Federal de Mato Grosso - Campus de Cuiabá - Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos - Concurso Público do IFMT - Documentos de Comprovação de Candidato PcD - Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78060-900.

11.5.3 O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no subitem 7.20 deste Edital, sendo que esse atendimento especial será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.6 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no dia 24 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

11.6.1 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer às vagas na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) levará em consideração tão somente a exigência do subitem 11.5.1.

11.7 O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD), cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência no cargo/área, se Professor, OU no cargo, se Técnico-Administrativo em Educação, para o campus que fez a opção deste concurso.

11.8 No caso de indeferimento da opção a vaga destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso, via Internet, em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, das 8 horas do dia 25 de agosto de 2015 até 18 horas do dia 26 de agosto de 2015.

11.9 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/área, se Professor OU para o cargo, se Técnico-Administrativo em Educação, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

11.10 O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD), aprovado e nomeado, será convocado, antes do ato da posse, para a realização de perícia médica.

11.10.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica, mencionada no subitem 11.10 deste Edital, munido de laudo médico, ou respectiva cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999.

11.11 Na hipótese de desqualificação do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), acarretará perda do direito à vaga reservada à Pessoa com Deficiência, entretanto, permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.

11.12 O candidato qualificado pela Perícia Médica como Pessoa com Deficiência (PcD) deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional na forma do disposto no artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, cujo objetivo é o de apurar e identificar a qualificação do deficiente. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, submeter-se a avaliações periódicas a ser realizada pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada (§2º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/1999).

11.13 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/local de trabalho da vaga, se Professor OU por cargo/local de trabalho da vaga, se Técnico-Administrativo em Educação.

12. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS

12.1 Das vagas destinadas ao Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

12.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

12.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

12.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

12.1.4 A auto declaração terá validade somente para este concurso público.

12.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

12.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

12.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

12.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

12.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

12.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

12.1.9 A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia 24 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

12.1.10 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização das provas.

13. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

13.1 O concurso público de que trata este Edital abrangerá as seguintes provas:

13.1.1 Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os de Técnico-Administrativo em Educação;

13.1.1.1 As Provas Objetivas, serão realizadas no Estado de Mato Grosso, somente nas cidades de Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis e Sinop, em locais que serão divulgados conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

13.1.2 Prova de Desempenho Didático: de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

13.1.2.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada somente na cidade de Cuiabá-MT, na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Bairro Boa Esperança - CEP 78060-900.

13.1.2.2 Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados na Prova Objetiva, que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) e que atenderem ao disposto no subitem 15.2 deste Edital.

13.1.3 Prova de Títulos: somente para o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de caráter unicamente classificatório.

13.1.3.1 Os Títulos deverão ser entregues em datas previstas no Cronograma do Concurso constante do Anexo I deste Edital.

13.2 Em relação aos subitens 13.1.1.1 e 13.1.2.1 deste Edital, não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas.

13.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

13.4 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

13.5 As datas das etapas do Concurso estarão discriminadas no Cronograma do Concurso, objeto do Anexo I deste Edital.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1 Tanto para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico quanto para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação, a Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

14.1.1 As Provas Objetivas para todos os cargos serão aplicadas no dia 13 de setembro de 2015.

14.1.2 Será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha;

14.1.3 Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas 1 (uma) responderá acertadamente ao comando da questão;

14.1.4 Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

14.1.5 Para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação, a Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;

14.1.6 Terá a duração de 4 (quatro) horas, com início às 8 horas e término às 12 horas, já incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas;

14.1.7 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva;

14.1.8 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e no próprio Cartão de Respostas;

14.1.9 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da impossibilidade da leitura óptico-eletrônica;

14.1.10 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este Edital, com as instruções do Caderno de Prova e com as do Cartão de Respostas;

14.1.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da leitura óptico-eletrônica;

14.1.12 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais constantes no Cartão de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento, bem como o cargo/área, se para Professor, OU cargo, se para Técnico-Administrativo em Educação, para o qual se inscreveu;

14.1.13 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato ter solicitado atendimento diferenciado para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso para tal finalidade;

14.1.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal seu Cartão de Respostas assinado no local indicado. O candidato só poderá levar o Caderno de Prova depois de transcorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início da Prova Objetiva;

14.1.15 As questões para o cargo/área de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exceção das áreas Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Literatura, serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUES-TOES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Fundamentos de Educação e Legislação	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Conhecimentos Específicos	20 (vinte)	2,5	50 (cinquenta)
TOTAL	40 (quarenta)	2,5	100 (cem)

14.1.16 As questões para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das áreas Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Literatura serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUES-TOES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Fundamentos de Educação e Legislação	10 (dez)	2,5	25 (vinte e cinco)
Conhecimentos Específicos	30 (trinta)	2,5	75 (setenta e cinco)
TOTAL	40 (quarenta)	2,5	100 (cem)

14.1.17 As questões para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

MATÉRIAS	Nº DE QUES-TOES	VALOR DE CADA QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	1,0	10 (dez)
Informática	10 (dez)	1,0	10 (dez)
Conhecimentos Específicos	20 (vinte)	1,0	20 (vinte)
TOTAL	40 (quarenta)	1,0	40 (quarenta)

14.2 Os portões serão abertos às 7 (sete) horas e fechados, impreterivelmente, às 8 (oito) horas.

14.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

14.4 Após o fechamento dos portões e até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo aplicada a Prova Objetiva.

14.5 O acesso aos estabelecimentos é exclusivo para candidatos, para responsáveis pela aplicação e fiscalização das Provas Objetivas e para o pessoal de apoio. Eventuais acompanhantes de candidatos deverão permanecer do lado de fora dos portões, exceto para o caso de acompanhante previsto no subitem 7.25 deste Edital.

14.6 O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Objetiva somente depois de transcorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início da Prova Objetiva e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

14.6.1 O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o estabelecido no subitem 14.6, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do Estabelecimento.

14.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido a partir de 14 de agosto de 2015.

14.7.1 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 14.7, além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação da Prova Objetiva.

14.8 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

14.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos, ainda que autenticadas, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.10 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e da sua assinatura.

14.11 Não serão aceitos protocolos de documentos.

14.12 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 14.7, 14.8 e 14.10 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 14.7.1, não poderá realizar a Prova Objetiva e será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

14.13 Será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital o candidato que:

14.13.1 Estiver ausente do local da Prova Objetiva, no dia e horário determinados; ou

14.13.2 Obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer das matérias da Prova Objetiva; ou

14.13.3 Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva; ou

14.13.4 Entregar em branco ou não adequadamente preenchido o Cartão de Respostas; ou

14.13.5 Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova; ou

14.13.6 No local de aplicação da Prova Objetiva, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e corretivo de qualquer espécie; ou

14.13.7 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da Prova Objetiva, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos; ou

14.13.8 Comunicar-se com outro candidato durante a realização da Prova Objetiva; ou

14.13.9 Recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização; ou

14.13.10 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Objetiva, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; ou

14.13.11 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal; ou

14.13.12 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; ou

14.13.13 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas; ou

14.13.14 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

14.13.15 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame; ou

14.13.16 Não atender ao estabelecido no subitem 14.6 deste Edital.

14.14 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização da Prova Objetiva, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

14.14.1 O candidato que insistir em contrariar o estabelecido no subitem 14.14 será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

14.15 As instruções constantes no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela UFMT/SARI/GEC, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

14.16 A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento óptico-eletrônico, portanto serão consideradas somente as respostas das questões marcadas no Cartão de Respostas.

14.17 Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar a Prova Objetiva fora do local e do horário pré-determinados.

14.18 O candidato SOMENTE poderá levar o Caderno de Prova a partir das 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos.

14.19 A divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será feita, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 15 horas do dia 13 de setembro de 2015.

14.20 Os recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva serão aceitos, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, das 8 (oito) horas do dia 14 de setembro de 2015 até 18 (dezoito) horas do dia 15 de setembro de 2015.

14.20.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

14.21 A partir das 16 (dezesesseis) horas do dia 23 de setembro de 2015 será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, o resultado da análise dos recursos contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

14.22 O Gabarito Definitivo, após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado a partir das 16 (dezesesseis) horas, do dia 23 de setembro de 2015 no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

14.23 A pontuação de cada candidato na Prova Objetiva será disponibilizada por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 horas do dia 23 de setembro de 2015.

14.24 Os recursos contra a pontuação na Prova Objetiva serão aceitos, via Internet, das 8 horas do dia 24 de setembro de 2015 até 18 horas do dia 25 de setembro de 2015.

14.24.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

14.25. A partir das 16 horas do dia 28 de setembro de 2015 será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, o resultado da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Objetiva.

14.26 A partir das 16 horas do dia 28 de setembro de 2015 será divulgada via internet no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos a convocação para a Prova de Desempenho Didático.

15. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

15.1 A Prova de Desempenho Didático, aplicada SOMENTE para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2015, na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Bairro Boa Esperança - CEP 78060-900.

15.2 Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento e por campus, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

15.2.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato as despesas necessárias a sua participação na Prova de Desempenho Didático, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento o IFMT e a UFMT/SARI/GEC de qualquer ônus.

15.3 Do Sorteio do Tema:

15.3.1 O sorteio do tema para cada área de conhecimento será realizado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso, sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, a partir das 10 (dez) horas do dia 01 de outubro de 2015, na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova de Desempenho Didático.

15.3.2 O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático é evento público, podendo os candidatos assistir ao mesmo.

15.3.3 O tema sorteado para cada área de conhecimento será comum a todos os candidatos que concorrem à determinada vaga de uma área de conhecimento.

15.3.4 Os temas para o sorteio de cada área constam no Anexo IV deste Edital.

15.4 O cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático (dia, horário e local) será divulgado a partir das 16 horas do dia 01 de outubro de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

15.4.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada obedecendo-se à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa prova.

15.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data, do local e do horário estabelecidos para a realização da Prova de Desempenho Didático.

15.6 Da Prova de Desempenho Didático

15.6.1 A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio da área de conhecimento e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de uma aula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos, EXCETO para as áreas Português/Inglês, Português/Espanhol e Português/Literatura, sobre o tema sorteado do programa para os candidatos do campus e da área de conhecimento, a ser ministrada perante uma Banca Examinadora, que, a seu critério, poderá questionar o candidato ao final da Prova de Desempenho Didático.



15.6.1.1 Para as áreas Português/Inglês, Português/Espanhol e Português/Literatura, o candidato será avaliado em duas habilidades (Português e Inglês OU Português e Espanhol OU Português e Literatura), por meio de duas Provas de Desempenho Didático, ambas nos moldes asseverados no subitem 15.6.1 deste Edital, cujo cronograma será divulgado conforme estabelecido no subitem 15.4 deste Edital.

15.6.1.1.1 A Prova de Desempenho Didático de Inglês e Espanhol deverá ser ministrada em inglês e em espanhol, respectivamente.

15.6.1.2 No caso de o candidato ministrar a sua aula com tempo inferior ao mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos OU superior ao máximo de 40 (quarenta) minutos, implicará pontuação igual a 0 (zero) no critério de avaliação Desenvolvimento da Aula - Conclusão da aula no tempo previsto.

15.6.1.3 No caso de o candidato ministrar a sua aula no intervalo estabelecido no subitem 15.6.1 deste Edital, implicará pontuação igual a 10 (dez) no critério de avaliação Desenvolvimento da Aula - Conclusão da aula no tempo previsto.

15.6.2 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da Prova.

15.6.3 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, munido de documento oficial de Identidade e Plano de Aula em 03 (três) vias que deverão ser entregues, antes do início da prova aos membros da Banca Examinadora.

15.6.3.1 O Plano de Aula deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Ementa (Ponto Sorteado); Conteúdo; Público ao qual se destinaria a aula; Objetivos; Metodologia empregada; Recursos didáticos; Forma de avaliação; e Referências Bibliográficas.

15.6.4 O conteúdo e a didática metodológica a ser utilizada deverão ser compatíveis a uma aula ministrada para alunos (nível médio ou superior), não podendo ser evidenciada ou direcionada à Banca Examinadora.

15.6.5 A Prova de Desempenho Didático será pública, limitada à capacidade de espaço do local.

15.6.6 De forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao dispositivo no artigo 13, parágrafo 3º e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009, a Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

15.6.6.1 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Banca Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

15.6.7 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas de Desempenho Didático dos demais candidatos.

15.6.8 Os espectadores não poderão se manifestar durante toda a Prova de Desempenho Didático, tampouco realizar anotações.

15.6.8.1 Os espectadores não poderão usar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

15.6.8.2 Aos espectadores não será admitida a entrada ou saída do recinto durante o tempo de realização da Prova de Desempenho Didático do candidato, tampouco poderão trocar de assento.

15.6.8.3 Não será admitida manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, quer verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

15.6.8.4 Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.

15.6.9 A Prova de Desempenho Didático tem caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado deste Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios de avaliação a seguir:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
PLANO DE AULA (15 pontos)	Apresentação de objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências, analisados mediante pertinência e adequação ao tema da aula e ao público a que se destina.	De 0 a 5
	Estabelecimento dos procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula.	De 0 a 5
DESENVOLVIMENTO DA AULA (70 pontos)	Adequação do plano de aula ao tempo disponível.	De 0 a 5
	Visão introdutória do assunto (motivação inicial ou introdução)	De 0 a 10
	Clareza na apresentação	De 0 a 10
	Domínio de conteúdo	De 0 a 20
	Desenvolvimento sequencial da exposição	De 0 a 10
METODOLOGIA (15 pontos)	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão - síntese)	De 0 a 10
	Conclusão da aula no tempo previsto	0 ou 10
	Uso adequado da língua	De 0 a 5
TOTAL	Procedimentos da ação docente adequados aos objetivos e conteúdos do plano.	De 0 a 5
	Capacidade de comunicação na exposição do conteúdo	De 0 a 5
TOTAL		De 0 a 100

15.6.9.1 O candidato que concorrer à vaga na área Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será avaliado de conformidade com sua primeira língua (L1).

15.6.9.2 A pontuação final na Prova de Desempenho Didático dos candidatos às áreas Português/Inglês, Português/Espanhol e Português/Literatura corresponderá à média aritmética das pontuações obtidas nas duas Provas.

15.7 Da Banca Examinadora:

15.7.1 A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora prevista no subitem 15.6.1, composta por três membros, sendo, preferencialmente, 2 (dois) profissionais com formação na área ou em área afim para a qual o candidato está concorrendo e de 1 (um) profissional graduado em pedagogia ou em qualquer licenciatura com pós-graduação stricto sensu em Educação.

15.7.1.1 Excepcionalmente a composição da Banca Examinadora será de 1 (um) profissional com formação na área ou em área afim para a qual o candidato está concorrendo e de 2 (dois) profissionais graduados em pedagogia e/ou em qualquer licenciatura com pós-graduação stricto sensu em Educação.

15.7.2 Os membros de cada Banca Examinadora terão titulação igual ou superior ao nível de escolaridade exigido para a investidura no cargo/área.

15.7.3 Os nomes dos membros que irão compor cada Banca Examinadora não serão publicados com antecedência à Prova de Desempenho Didático.

15.7.4 A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Desempenho Didático, não interrompendo o candidato, podendo, a critério dela, questioná-lo ao final da aula.

15.8 Para a Prova de Desempenho Didático, a Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco, ficando sob a responsabilidade do candidato providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais, além de ser o único responsável pela segurança, instalação, utilização e desinstalação de tais recursos didáticos.

15.8.1 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova de Desempenho Didático.

15.8.2 Não será permitida a utilização de equipamentos institucionais.

15.9 Será considerado REPROVADO na Prova de Desempenho Didático, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

15.9.1 Obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta); ou

15.9.2 Não comparecer à Prova de Desempenho Didático; ou

15.9.3 Faltar com o respeito para com a Banca Examinadora.

15.10 A relação preliminar com a pontuação na Prova de Desempenho Didático será disponibilizada por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 (dezesseis) horas do dia 07 de outubro de 2015.

15.11 Os recursos contra a pontuação na Prova de Desempenho Didático serão aceitos, via Internet, das 8 horas do dia 08 de outubro de 2015 até 18 horas do dia 09 de outubro de 2015.

15.11.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

15.12 Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova de Desempenho Didático serão divulgados via Internet, por meio de consulta individual, a partir das 16 horas do dia 19 de outubro de 2015, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1 Somente será submetido à Prova de Títulos o candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que obtiver pelo menos 50 (cinquenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

16.2 O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático, caso possua títulos, conforme subitem 16.6.1.1, 16.6.2.1 e 16.6.3.1, e tenha interesse em submetê-los à Prova de Títulos, deverá entregar, no dia e local da realização da Prova de Desempenho Didático, a uma equipe constituída especificamente para recebimento e conferência, em envelope devidamente identificado contendo: Currículo Lattes, com os respectivos títulos acadêmicos, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurem na Plataforma Lattes, autenticados por órgão oficial mediante identificação do servidor que realizou a autenticação com nome e matrícula SIAPE ou acompanhados dos originais.

16.3 Sob hipótese alguma serão recebidos títulos de modo diverso do disposto no subitem 16.2.

16.4 A Prova de Títulos terá pontuação máxima igual a 100 (cem), sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtidos pela soma dos Subtotais de cada grupo de atividades, conforme a fórmula especificada no subitem a seguir:

16.4.1 Pontuação da Prova de Títulos = Pontuação obtida no Grupo 1 (Títulos Acadêmicos) + Pontuação obtida no Grupo 2 (Atividades de Ensino) + Pontuação obtida no Grupo 3 (Atividades Técnico-Científicas).

16.5 Os títulos apresentados referente ao Grupo 1, serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

16.6 Serão considerados títulos, para fim de Avaliação de Títulos do presente concurso público, os seguintes:

16.6.1 Grupo 1 - Títulos Acadêmicos (valor máximo de 50 pontos)

16.6.1.1 Os títulos não serão computados mais de uma vez. Para os detentores de Títulos de Pós-graduação em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível, como se segue:

ATIVIDADE/Especificação da Atividade		Pontuação	Pontuação Máxima
A	Doutorado na área específica ou Livre-Docência na área.	50	50
B	Doutorado em outra área.	40	40
C	Mestrado na área específica.	35	35
D	Mestrado em outra área.	30	30
E	Especialização (mínimo 360 horas) na área específica ou na área de Educação.	20	20
F	Especialização em outra área (mínimo 360 horas).	15	15
G	Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área específica ou na área de Educação.	08	08
Valor Máximo no Grupo 1			50

16.6.1.2 Somente serão considerados os títulos reconhecidos conforme legislação vigente.

16.6.2 Grupo 2 - Atividades de Ensino (valor máximo de 30 pontos)

16.6.2.1 As atividades docentes serão pontuadas, como se segue:

aTIVIDADE/Especificação da Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
A Experiência profissional de efetiva atividade docente	1 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente. - Tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado. - Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente os estágios obrigatórios, voluntários ou remunerados.	15
B Experiência profissional na área específica da vaga	1 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade. - Tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.	15
Valor Máximo no Grupo 2		30

16.6.2.2 A experiência profissional prevista nas atividades A e B deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações.

16.6.2.3 Não contará como experiência profissional (Atividade B) a experiência docente, já prevista na Atividade A.

16.6.3 Grupo 3 - Atividades Técnico-Científicas (valor máximo de 20 pontos)

16.6.3.1 As atividades Técnico-Científicas serão avaliadas, como se segue:

ATIVIDADE/Especificação da Atividade		PONTUAÇÃO	Pontuação Máxima
A	Trabalho Técnico-Científico publicado na área específica em periódico classificado no QUALIS A1, A2, B1 ou B2.	2 (dois) pontos por trabalho	06
B	Trabalho Técnico-Científico publicado na área específica.	1 (um) ponto por trabalho	04
C	Trabalho Técnico-Científico, na área específica, realizado com apresentação de relatório final.	1 (um) ponto por trabalho	04
D	Registro de patente.	06	06
Valor Máximo no Grupo 3			20

16.6.3.2 Os trabalhos referentes às atividades A e B somente serão válidos se publicados a partir de 2010. Será necessária a comprovação dessas publicações.

16.7 Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

16.8 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou atestado de conclusão, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 01 (um) ano, acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de

conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

16.9 Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

16.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e atendida à legislação nacional aplicável.

16.11 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

16.12 O resultado com a pontuação na Prova de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 horas do dia 20 de outubro de 2015.

16.13 Os candidatos poderão interpor recursos, via Internet, contra o resultado da pontuação na Prova de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, das 8 horas do dia 21 de outubro de 2015 até 18 horas do dia 22 de outubro de 2015.

16.14 O resultado com a pontuação na Prova de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, a partir das 16 (dezesseis) horas do dia 26 de outubro de 2015.

17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso, somente via Internet por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, no prazo estabelecido no Cronograma do Concurso, constante do Anexo I deste Edital, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

17.1.1 Contra indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;

17.1.2 Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (PcD);

17.1.3 Contra indeferimento da inscrição do candidato à vaga reservada a negros;

17.1.4 Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas;

17.1.5 Contra indeferimento da inscrição;

17.1.6 Contra o conteúdo e formulação das questões da Prova Objetiva;

17.1.7 Contra o gabarito da Prova Objetiva;

17.1.8 Contra a pontuação obtida na Prova Objetiva;

17.1.9 Contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático;

17.1.10 Contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.

17.2. Os recursos referidos no subitem 17.1 devem seguir as orientações estabelecidas neste Edital, e, ainda, ser devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, preenchendo completa e corretamente as informações solicitadas, no formulário específico, quando da interposição do recurso via Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

17.2.1 A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Exames e Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará: quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

17.3 Para a situação mencionada nos subitens 17.1.6 e 17.1.7 deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

17.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma conforme estabelecidos nos itens 17.1 e 17.2.

17.5 Não serão conhecidos recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.

17.6 Serão desconsiderados, portanto indeferidos, os recursos que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

17.7 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 17.1 deste Edital.

17.8 A fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso, parecer, ficará disponível para consulta individual no site www.ufmt.br/concursos.

17.9 A decisão de que trata o subitem 17.8 deste Edital terá caráter definitivo e não será objeto de reexame/novo recurso.

17.10 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela Prova Objetiva e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o Gabarito Preliminar, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

17.11 Alterado o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, de ofício ou por força de provimento de recurso, as Provas Objetivas serão corrigidas de acordo com o novo Gabarito - Gabarito Definitivo.

17.12 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

17.13 A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

18.1 Será classificado e habilitado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o candidato que cumulativamente:

18.1.1 Obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e 50 (cinquenta) pontos na Prova de Desempenho Didático;

18.1.2 Obtiver pontuação necessária para classificar-se para a Prova de Desempenho Didático dentro do número máximo de classificados estabelecido no subitem 15.2 deste Edital.

18.1.2.1 O candidato que, ainda que tenha atingido pontuação mínima referida no subitem 18.1.1, se não atender ao disposto no subitem 18.1.2, estará automaticamente REPROVADO, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital.

18.1.2.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009 será considerado reprovado nos termos do art. 16 do referido Decreto.

18.1.3 Os candidatos não eliminados do concurso para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico serão classificados e habilitados por campus/área, segundo a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada de acordo com o subitem 19.2 deste Edital e considerando o quantitativo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

18.2 Será classificado e habilitado para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Prova Objetiva.

18.2.1 Os candidatos não eliminados do concurso para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação serão classificados e habilitados por campus, segundo a ordem decrescente da Pontuação Final (PF), apurada de acordo com o subitem 19.3 deste Edital e considerando o quantitativo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

18.3 Havendo empate na pontuação final, terá preferência, para efeito de classificação para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sucessivamente, o candidato que:

18.3.1 Tiver maior idade, desde que igual ou superior a 60 anos completados até o último dia

de inscrição neste concurso público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

18.3.2 Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

18.3.3 Obtiver maior número de pontos na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

18.3.4 Tiver idade mais elevada, com menos de 60 (sessenta) anos.

18.4 Havendo empate na pontuação final, terá preferência, para efeito de classificação para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, sucessivamente, o candidato que:

18.4.1 Tiver maior idade, desde que igual ou superior a 60 anos completados até o último dia de inscrição neste concurso público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;

18.4.2 Obtiver maior número de pontos na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

18.4.3 Obtiver maior número de pontos na matéria Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

18.4.4 Tiver idade mais elevada, com menos de 60 (sessenta) anos.

18.5 O resultado final do Concurso Público de que trata este Edital será encaminhado pela Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) para conhecimento e providências.

18.6 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) reserva-se o direito de chamar os habilitados, na rigorosa ordem de classificação, conforme as necessidades da administração.

19. DO RESULTADO FINAL

19.1 A Secretaria de Articulação e Relações Institucionais/Gerência de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso divulgará o resultado final do concurso, via internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos a partir das 16 horas do dia 26 de outubro de 2015.

19.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no concurso para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fim de classificação final, será calculada por meio da média ponderada das pontuações obtidas pelo candidato: na Prova Objetiva, com peso 2, na Prova de Desempenho Didático, com peso 2, e na Prova de Títulos, com peso 1, conforme fórmula abaixo:

$$PF = [(PPO \times 2) + (PDD \times 2) + (PPT \times 1)] \div 5$$

em que: PF é a Pontuação Final; PPO é a Pontuação na Prova Objetiva; PDD é a Pontuação na Prova de Desempenho Didático; e PPT é a Pontuação na Prova de Títulos.

19.3 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, para fim de classificação final, corresponderá à pontuação por ele obtida na Prova Objetiva, ou seja:

$$PF = PPO$$

em que: PF é a Pontuação Final e PPO é a Pontuação na Prova Objetiva.

20. DA HOMOLOGAÇÃO

20.1 O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) homologará e publicará, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado final do Concurso Público objeto deste Edital, nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

21. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

21.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

21.1.1 Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

21.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

21.1.3 Gozar dos direitos políticos;

21.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;

21.1.5 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

21.1.6 Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;

21.1.7 Ter idade mínima de 18 anos;

21.1.8 Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos Art. 132, 135 e 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

21.1.9 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

21.1.10 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e Parecer AGU GQ nº 145, de 30 de março de 1998, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários;

21.1.11 Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 67, de 06 de julho de 2011;

21.1.12 Ter aptidão, conforme Art 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.944/2009 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, determinado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida;

21.1.13. Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei nº 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

21.1.14 Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará à Diretoria de Sistêmica de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (DSGP/IFMT) os documentos necessários, conforme previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente;

21.1.15 Apresentar toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital;

21.1.16 Cumprir as exigências deste Edital.

22. DA NOMEAÇÃO E POSSE

22.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

22.2 O provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dar-se-á na Classe D I, Nível 01 de acordo a Lei nº 12.772/2012.

22.2.1 O provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação dar-se-á no Nível de Classificação, Nível de Capacitação e Padrão de Vencimentos iniciais do cargo, nos termos da Lei nº 11.091/2005.

22.3 O candidato classificado será nomeado por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU) e convocado por telefone, e-mail ou correspondência enviada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição. O IFMT não se responsabiliza pela mudança de telefone, e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.



22.4 O candidato, somente tomará posse no cargo se:

22.4.1 Atender a todos os requisitos exigidos no subitem 21 deste Edital;

22.4.2 For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Junta Médica Oficial (JMO) do IFMT.

22.5 Especificamente para o cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aceitar ministrar aulas nos turnos que atendam às necessidades institucionais (turnos matutino e vespertino OU matutino e noturno OU vespertino e noturno).

22.6 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

22.7 O candidato nomeado será convocado para posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação, conforme data a ser estabelecida pela Reitoria.

22.8 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, podendo ser nomeado o próximo classificado para o cargo.

22.9 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

22.10 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

22.11 O candidato deverá apresentar para a Perícia Médica Oficial, conforme o disposto no subitem 21.1.12, os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados a suas expensas:

I - Hemograma;

II - Glicemia em jejum;

III - VDRL;

IV - E.G.C. - Eletrocardiograma com laudo;

V - Radiografia do Tórax AP e perfil com laudo;

VI - Laudo psiquiátrico emitido por médico psiquiatra;

VII - Tipagem sanguínea;

VIII - Laudo cardiológico emitido por médico cardiologista;

IX - Eletroencefalograma + laudo a parte do médico neurologista;

X - Procedimentos para gestantes, além dos exames acima, trazer:

X.a) Laudo Médico constando:

X.b) Idade gestacional;

X.c) Situação de risco da gravidez;

X.d) Data provável do parto;

X.e) Carteira do pré-natal atualizada nos últimos 30 (trinta) dias;

22.12 Os exames laboratoriais (hemograma, glicemia em jejum e VDRL) tem prazo de 30 (trinta) dias, enquanto os demais exames 60 (sessenta) dias.

22.13 Os exames poderão ser complementados no ato da convocação.

22.14 A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

22.15 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos a contar da data da publicação de sua nomeação no diário oficial da União, conforme estabelecido na Lei nº 8.112/1990, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

22.16 O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, em duas vias, no ato da posse:

a) Comprovante bancário, especificando número de conta corrente, Banco e Agencia (original e cópia);

b) Comprovante de residência (água, luz ou telefone (original e cópia));

c) Carteira de Identidade (original e cópia). Por exigência do sistema SIAPE, apresentar obrigatoriamente o RG;

d) Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

e) Fotocópia do Registro de Profissional no órgão de classe;

f) Laudo Pericial expedido pela Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT);

g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Título Eleitoral com os últimos comprovantes de votação ou Declaração de Quitação Eleitoral (original e cópia);

j) PIS ou PASEP (original e cópia);

k) Comprovantes de escolaridade com os respectivos históricos, por exemplo, graduação e pós-graduação. (original e cópia);

l) Caso o candidato possua escolaridade superior à exigida para o cargo, conforme previsão do edital deverá preencher Formulário de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação (fornecido pelo IFMT);

m) 01 (uma) foto 3x4;

n) Autorização de Acesso à Declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou funções (fornecidas pelo IFMT), com especificado, com pedido de demissão/exoneração do cargo anterior, caso o candidato seja empregado público de empresa pública ou sociedade de economia mista;

p) Protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior, caso o candidato seja servidor público federal, estadual, municipal ou do DF (Estatutário);

q) Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchidas (fornecidas pelo IFMT);

r) Currículo Resumido ou currículo na Plataforma Lattes;

s) Certidões: Criminal Negativa da Justiça Federal; Criminal Negativa da Justiça Estadual, Criminal Negativa da Justiça Eleitoral, Criminal Negativa da Justiça Militar, Criminal Negativa da Policial Civil e Criminal Negativa da Polícia Federal.

22.17 Na data da posse o candidato passará, obrigatoriamente, à suas expensas, por um treinamento introdutório a ser realizado pelo IFMT, por um período de até 05 (cinco) dias úteis.

22.18 Todos os candidatos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que entrarem em exercício passarão obrigatoriamente por um programa de capacitação visando capacitar e aprimorar seus conhecimentos para o exercício da atividade docente.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Em qualquer hipótese da admissão do candidato, ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, conforme regime jurídico, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

23.1.1 Durante o estágio probatório, não haverá remoção ou redistribuição a pedido do servidor ou conforme prazo estabelecido em norma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

23.2 No interesse e a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste concurso público possam ser aproveitados nos Campi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

23.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

23.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os Editais Complementares e divulgações referentes a este concurso público que sejam publicados na imprensa oficial da União e no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

23.3.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

23.3.3 A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

23.4 As despesas decorrentes da participação em qualquer fase ou procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este Edital e à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

23.5 A aprovação e classificação do candidato constituem mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, ao prazo de validade do concurso, ao interesse e conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e demais disposições legais.

23.6 Durante o período de validade deste concurso público reserva-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

23.7 O prazo de validade do Concurso é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

23.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou pontuações, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União (DOU).

23.9 A atualização do endereço indicado no Requerimento de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da posse, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

23.10 No exclusivo interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato classificado, este poderá ser nomeado para lotação em outro Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) diferente daquele para o qual fez a inscrição, ou para aproveitamento em outra Instituição Federal de Ensino.

23.10.1 No caso de abertura de vagas em Campus em que não haja candidatos aprovados e/ou classificados, poderão ser convocados os candidatos aprovados para o mesmo cargo/área, seguindo a ordem de classificação geral do concurso, que será expedida mediante portaria observando-se a pontuação dos candidatos em ordem decrescente e os critérios de desempate conforme estabelecido neste edital.

23.10.2 O candidato classificado será convocado para nomeação por e-mail, telefone ou correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

23.10.3 O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência ou recebimento da convocação, permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) convocar o próximo candidato classificado.

23.11 Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos classificados e habilitados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso, podendo também o excedente ser disponibilizado para nomeação em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do país, bem como, aproveitar candidatos aprovados e habilitados em outros concursos em validade de outras Instituições Federais de Ensino do país, desde que autorizadas pela Administração e anuência do candidato habilitado, observada a ordem de classificação e obedecendo às normas legais pertinentes.

23.12 Para a concretização das admissões constantes do subitem anterior, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, depois de ouvido o candidato.

23.13 Todas as informações e dúvidas relativas a este concurso público, tais como: editais de retificação, Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), pedidos de inscrições indeferidos, resultados, recursos, local e período para entrega dos títulos, gabarito das provas, homologações e outras informações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

23.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital, caso haja necessidade.

23.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

JOSÉ BISPO BARBOSA

ANEXO I

Cronograma de Execução

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição paga (via internet)	De 03 a 16/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 03 a 06/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa deferida e indeferida	10/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Recurso contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	11 e 12/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	14/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	De 10 a 17/08/2015	Agências bancárias
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	17/08/2015	Agências bancárias
Encaminhamento de Laudo Médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD	17/08/2015	Agências dos Correios
Divulgação da relação preliminar de inscritos	24/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos com pedido de inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deferido e indeferido	24/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014	24/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Recurso contra indeferimento das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	25 e 26/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições	28/08/2015	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da Prova Objetiva	01/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Prova Objetiva	13/09/2015	A ser divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição

Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	13/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra Gabarito Preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	14 e 15/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra Gabarito Preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	23/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova Objetiva	23/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Objetiva	24 e 25/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Objetiva	28/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova Objetiva após a análise dos recursos e convocação para a Prova de Desempenho Didático	28/09/2015	www.ufmt.br/concursos
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	01/10/2015	UFMT - Campus de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático	01/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Prova de Desempenho Didático	03 e 04/10/2015	Salas de aula da UFMT - Campus de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT
Entrega de Títulos/Documentos, conforme subitem 16 do Edital, referentes à Prova de Títulos	03 e 04/10/2015	UFMT - Campus de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT
Divulgação da pontuação na Prova de Desempenho Didático	07/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático	08 e 09/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático	19/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova de Desempenho Didático após análise dos recursos	19/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da pontuação na Prova de Títulos	20/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos	21 e 22/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos	26/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Divulgação da pontuação na Prova de Títulos após análise dos recursos	26/10/2015	www.ufmt.br/concursos
Resultado Final do Concurso	26/10/2015	www.ufmt.br/concursos

ANEXO II

Atribuições do Cargo/ÁREA (Professor) E DOS CARGOS (Técnico Administrativo em Educação) e descrição SUMÁRIA das atividades do cargo/ÁREA (Professor) E DOS CARGOS (Técnico Administrativo em Educação)

CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

De acordo com o Art. 111 da Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008, são atribuições gerais do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

§ 1º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior, poderão, por prazo não superior a 2 (dois) anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 2º O titular do cargo de Professor Titular do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuará obrigatoriamente no ensino superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS:

ADMINISTRAÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Administração e áreas afins, prioritariamente relacionadas à gestão empreendedorismo, matemática financeira, sobretudo administração pública, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARTES/ARTES CÊNICAS

Ministrar aulas na área de Artes/Artes Cênicas e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARTES/MÚSICA

Ministrar aulas na área de Artes/Música e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AGRONOMIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agronomia e áreas afins nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

aGRONOMIA/Fitotecnologia

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agronomia e áreas afins, prioritariamente na área de Fitotecnologia, em disciplinas relacionadas ao cultivo de lavouras, pomares, hortas, pastagens e de espécies florestais, pesquisa e produção vegetal de culturas anuais e perenes, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

aGRONOMIA/Fitopatologia

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Agronomia e áreas afins, principalmente na área de Fitopatologia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTABILIDADE

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Contabilidade e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DIREITO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas ao Direito e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Educação Física e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA AGRÍCOLA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Engenharia Agrícola, Agronomia e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Engenharia da Computação e áreas afins, prioritariamente relacionadas a microprocessadores, arquitetura e organização de computadores, sistemas operacionais em tempo real, robótica, microcontroladores e sistemas embarcados, e sistemas distribuídos, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas a Controle e Automação e áreas afins, prioritariamente nas áreas de Automação e controle de processos industriais; máquinas elétricas e acionamentos; instrumentação e medidas elétricas; especificação e parametrização de conversores de frequência e controladores lógicos programáveis; acionamentos eletromagnéticos, eletropneumática e eletrohidráulica; sistemas supervisórios; microcontroladores; robótica industrial; sistema de controle; instrumentação; redes industriais; sistemas embarcados e redes neurais, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA ELETRÔNICA

Ministrar aulas em disciplinas da área de Engenharia Eletrônica, prioritariamente relacionadas a Métodos de análise de Circuitos; redes de primeira ordem; redes de segunda ordem; regime permanente senoidal; potência e energia em regime permanente senoidal; redes polifásicas; aplicações da transformada de Laplace; aplicações da transformada de Fourier. semicondutores de potência; retificadores não controlados e controlados; conversores CA/CC, conversores CC/CC, conversores CC/CA, conversores CA/CA; eletrônica de potência aplicada em sistemas elétricos; parâmetros e características de amplificadores operacionais; tipos de amplificadores - inversores, não inversores, de transcondutância, de transresistência; circuitos integrados e diferenciadores; circuitos comparadores; retificadores; transistores bipolares: polarização e estabilidade DC; resposta em frequência de amplificadores básicos; classes de amplificadores; transistor de efeito de campo de junção: modelos estático e dinâmico; polarização; amplificadores; transistor de efeito de campo de porta isolada (MOS); modelos estático e dinâmico; polarização; circuitos amplificadores; circuitos digitais; osciladores, moduladores e demoduladores elementares, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHARIA MECÂNICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Engenharia Mecânica e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FILOSOFIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Filosofia nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FÍSICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Física, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

GEOGRAFIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Geografia e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

HISTÓRIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História e áreas afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INFORMÁTICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Informática, prioritariamente relacionadas à construção de algoritmos, lógica computacional, linguagens de programação, programação orientada a objetos e banco de dados, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INFORMÁTICA/REDE DE COMPUTADORES

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Informática, prioritariamente relacionadas a redes de computadores, sistemas operacionais, gerência e configuração de serviços de internet, sistemas digitais, instalação e manutenção de computadores e programação de computadores, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MATEMÁTICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Matemática e área afins, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PORTUGÊS/ESPANHOL

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Língua Espanhola, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PORTUGUÊS/INGLÊS

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Língua Inglesa, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PORTUGUÊS/LITERATURA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e à Literatura, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Química, bem como as metodologias do ensino de Química e a instrumentação para o ensino de Química, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SOCIOLOGIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Sociologia, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TOPOGRAFIA

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à Topografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, nos níveis de ensino básico, técnico, tecnológico e superior. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.



§ 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

§ 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS:

CLASSE E - NÍVEL SUPERIOR

ARQUIVISTA

Organizar a documentação dos arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos, dar acesso à informação, conservar acervos, preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar e supervisionar projetos de cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribuir para o bem estar animal, promover saúde pública, exercer saúde sanitária animal, atuar na produção e no controle de qualidade de produtos, fomentar produção animal, atuar nas áreas de biotecnologia e preservação ambiental, elaborar laudo, pareceres e atestados, assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROGRAMADOR VISUAL

Planejar serviços de pré-impressão gráfica, realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e preservação ambiental, utilizar recursos de informática Assessorar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

PUBLICITÁRIO

Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda, utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

RELAÇÕES PÚBLICAS

Implementar ações de relações públicas na instituição, promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, promover maior integração da instituição com a comunidade, redigir documentos, peças e comunicados, utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro, utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ZOOTECNISTA

Realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CLASSE D - NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

DIAGRAMADOR

Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e composição eletrônica. Operar sistemas de prova e copia chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico DE laboratório/construção civil

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

técnico de laboratório/eletrotécnica

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, acompanhar a manutenção dos sistemas implantados, operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio. Transmitir e receber dados. Instruir usuários na utilização de equipamentos e sistemas. Acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como a manutenção preventiva dos mesmos. Identificar irregularidades nos equipamentos para efeito de manutenção. Copiar arquivos para efeito de segurança. Executar manutenção em planos de testes em programas / sistemas. Definir e implementar novas soluções tecnológicas. Orientar, acompanhar e controlar os recursos computacionais disponíveis, incluindo os serviços desenvolvidos por terceiros. Desenvolver e/ou manter sistemas, recuperar informações em ambientes de Banco de Dados. Coordenar projetos e sistemas aplicativos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

técnico em agropecuária

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária, desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão. Supervisionam processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CLASSE C - NÍVEL FUNDAMENTAL

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar os docentes em aulas práticas dentro do laboratório. Orientar, controlar e acompanhar o uso e manuseio dos materiais laboratoriais disponíveis. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração, preencher requisições e formulários, emitir as guias de tramitação de processos e documentos, ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos, receber e distribuir correspondências, dar informações de rotina, receber e transmitir mensagens telefônicas, coletar dados referentes a atividades mensuráveis, efetuar cálculos simples, controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras, executar a distribuição de material requisitado, controlar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadora, carretas e outros equipamentos similares; operar máquinas agrícolas automotrizes; executar pequenos serviços de mecânica e manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas; zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento das máquinas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III

conteúdos programáticos DA PROVA OBJETIVA PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Conteúdos Programáticos comuns a todas as áreas do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Língua Portuguesa (EXCETO para as áreas Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Literatura)

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Fundamentos de Educação e Legislação

1. Educação, Estado e Sociedade: a função social da educação escolar. 2. Organização do trabalho pedagógico na Educação Básica, Profissional e Tecnológica: concepções, planejamento, ensino e organização curricular. 3. Tecnologias da Informação e da Comunicação na educação. 4. Avaliação institucional e do ensino-aprendizagem: finalidades, critérios e instrumentos. 5. Gestão educacional. 6. Legislação educacional: 6.1. A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; 6.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas alterações; 6.3. Lei Nº 11.892/2008; 6.4. Plano Nacional de Educação, em vigência.

Conteúdos Programáticos específicos (Conhecimentos Específicos) de cada área

Área: Administração

1. Administração: Evolução histórica da Ciência Administrativa e seus conceitos. 2. Teorias e abordagens da Administração: 2.1. Administração Científica; 2.2. Teoria Clássica; 2.3. Teoria da Burocracia; 2.4. Teoria Neoclássica; 2.5. Administração por Objetivos; 2.6. Teoria das Relações Humanas; 2.7. Teoria Estruturalista; 2.8. Teoria Comportamental; 2.9. Teoria Sistêmica; 2.10. Teoria da Contingência; 2.11. Novas Abordagens da Administração. 3. Organização, Sistemas e Métodos: 3.1. Estruturas Organizacionais; 3.2. Departamentalização e descentralização; 3.3. Gestão por processos; 3.4. Sistema de Informação Gerencial; 3.5. Métodos e processos: análise administrativa; 3.6. Gráficos de processamento e análise da distribuição do trabalho; 3.7. Técnicas de representação gráfica; 3.8. Estudo de formulários e manuais; 3.9. Processo decisório. 4. Áreas

funcionais da Administração: 4.1. Marketing; 4.2. Logística; 4.3. Produção/operações; 4.4. Finanças; 4.5. Materiais e patrimônio. 5. Políticas e práticas de gestão de pessoas: 5.1. Recrutamento e seleção; 5.2. Orientação das pessoas; 5.3. Modelagem de cargos; 5.4. Cargos e salários e benefícios; 5.5. Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; 5.6. Relações com empregados; 5.7. Higiene e segurança no trabalho; 5.8. Qualidade de vida, saúde e ergonomia; 5.9. Avaliação de performance e competências. 6. Gestão estratégica: 6.1. Planejamento estratégico; 6.2. Pensamento estratégico; 6.3. Etapas do planejamento; 6.4. Escolas do planejamento; 6.5. Construção de cenários; 6.6. Balanced Scorecard. 7. Comportamento humano nas organizações: 7.1. Equipes de trabalho; 7.2. Comunicação; 7.3. Liderança; 7.4. Cultura organizacional; 7.5. Conflito e negociação; 7.6. Diversidade nas organizações. 8. Instrumentos e técnicas de gestão: 8.1. Responsabilidade social; 8.2. Gestão ambiental; 8.3. Empreendedorismo; 8.4. Governança Corporativa; 8.5. Qualidade Total.

Área: Artes/Artes Cênicas

1. Diretrizes curriculares nacionais do curso de teatro. 2. A linguagem da encenação teatral. 3. O teatro e seus espaços. 4. A arte do ator. 5. Jogos teatrais. 6. Improvisação para o teatro. 7. Dramaturgia: Construção do personagem. 8. O texto no teatro. 9. A cenografia e o espaço cênico. 10. Teorias do teatro.

Área: Artes/Música

1. Educação Musical: 1.1. Fundamentos políticos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, estéticos e metodológicos no ensino de música; 1.2. Dimensões dos conteúdos musicais para o ensino médio: fazer, apreciar e compreender a música como produto cultural e histórico; 1.3. A pesquisa como instrumento pedagógico-musical no

ensino médio; 1.4. Aspectos didáticos e a aprendizagem não formal em música para o ensino médio; 1.5. A legislação brasileira, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio e a educação musical escolar; 1.6. Educação musical, diversidade e a perspectiva da inclusão. 2. Teoria e Percepção Musical: 2.1. Parâmetros do som; 2.2. Elementos constitutivos da música; 2.3. Ler e escrever música. 3. História da Música: 3.1. A cultura musical ao longo da construção histórico-social do homem; 3.2. Correntes, gêneros, estilos, características e compositores da música ocidental, da Antiguidade aos dias atuais; 3.3. Música popular brasileira; 3.4. Música mato-grossense.

Área: Agronomia

1. Solos: 1.1. Preparo e correção do solo; 1.2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 1.3. Adubos e adubação; 1.4. Conservação do solo. 2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas. 3. Propagação sexuada e assexuada. 4. Escolha de cultivares. 5. Sistemas de produção de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e frutíferas): 5.1. Sistema de plantio direto; 5.2. Rotação, sucessão e consórcio de culturas; 5.3. Técnicas de sementeira ou plantio; 5.4. Tratos culturais; 5.5. Manejo integrado de pragas; 5.6. Manejo integrado de plantas daninhas; 5.7. Manejo integrado de doenças. 6. Uso de agroquímicos. 7. Colheita e pós-colheita de produtos agrícolas. 8. Máquinas e implementos agrícolas. 9. Experimentação agrícola: 9.1. Princípios básicos da experimentação; 9.2. Delineamentos experimentais. 10. Genética e melhoramento de plantas. 11. Forragicultura e pastagens. 12. Nutrição animal: Alimentos volumosos e concentrados. 13. Produção animal: Aspectos técnicos das explorações bovina, ovinha, suína e avícola.

Área: Agronomia/Fitopatologia

1. Solos: 1.1. Preparo e correção do solo; 1.2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 1.3. Adubos e adubação; 1.4. Conservação do solo. 2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas. 3. Propagação sexuada e assexuada. 4. Escolha de cultivares. 5. Sistemas de produção de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e fruteiras): 5.1. Técnicas de semeadura ou plantio; 5.2. Tratos culturais; 5.3. Manejo integrado de pragas; 5.4. Manejo integrado de plantas daninhas. 6. Doenças de plantas: 6.1. Fisiologia do parasitismo; 6.2. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro; 6.3. Epidemiologia de doenças; 6.4. Sintomatologia e diagnose de doenças; 6.5. Manejo integrado de doenças. 7. Patologia de sementes. 8. Uso de agroquímicos. 9. Colheita e pós-colheita de produtos agrícolas. 10. Máquinas e implementos agrícolas. 11. Experimentação agrícola: 11.1. Princípios básicos da experimentação; 11.2. Delineamentos experimentais. 12. Forragicultura e pastagens. 13. Nutrição animal. 14. Produção animal.

Área: Agronomia/Fitotecnia

1. Solos: 1.1. Preparo e correção do solo; 1.2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 1.3. Adubos e adubação; 1.4. Conservação do solo. 2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas. 3. Propagação sexuada e assexuada. 4. Escolha de cultivares. 5. Sistemas de produção de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e fruteiras): 5.1. Sistema de plantio direto; 5.2. Rotação, sucessão e consórcio de culturas; 5.3. Técnicas de semeadura ou plantio; 5.4. Tratos culturais; 5.5. Manejo integrado de pragas; 5.6. Manejo integrado de plantas daninhas; 5.7. Manejo integrado de doenças. 6. Uso de agroquímicos. 7. Colheita e pós-colheita de produtos agrícolas. 8. Máquinas e implementos agrícolas. 9. Experimentação agrícola: 9.1. Princípios básicos da experimentação; 9.2. Delineamentos experimentais. 10. Genética e melhoramento de plantas. 11. Forragicultura e pastagens. 12. Nutrição animal. 13. Produção animal.

Área: Contabilidade

1. Contabilidade aplicada à área privada: 1.1. Contabilidade: Conceito, campo de aplicação, objeto de estudo, gestão, reddito, exercício social, técnicas contábeis, estrutura conceitual básica da Contabilidade, Princípios de Contabilidade; 1.2. Patrimônio; 1.3. Resultado; 1.4. Os fatos contábeis e as variações patrimoniais; 1.5. Registros contábeis: Teoria das Contas, Plano de contas, Mecanismo do Débito e do Crédito, registros dos fatos contábeis; 1.6. Escrituração contábil; 1.7. Critérios de Avaliação do Patrimônio: Provisões; 1.8. Operações com mercadorias; 1.9. Operações com pessoal; 1.10. Operações financeiras; 1.11. Operações de encerramento do exercício; 1.12. Demonstrações contábeis segundo a Lei Nº 6.404/1976 com as alterações; 1.13. Análise das demonstrações contábeis; 1.14. Conceitos e elementos de custos; 1.15. Apuração do custo de produção; 1.16. Sistemas de custeamento; 1.17. Problemas contábeis diversos. 2. Contabilidade aplicada ao setor público: 2.1. Conceito e campo de atuação; 2.2. Objetivos; 2.3. Regimes contábeis; 2.4. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público; 2.5. Planejamento e orçamento público: 2.5.1. Conceito, 2.5.2. Instrumentos básicos de planejamento, 2.5.3. Princípios orçamentários, 2.5.4. Exercício financeiro, 2.5.5. Créditos orçamentários, 2.5.6. Créditos adicionais; 2.6. Receitas públicas: 2.6.1. Conceito, 2.6.2. Receita sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.6.3. Classificação das receitas, 2.6.4. Estágios da receita; 2.7. Despesas públicas: 2.7.1. Conceito, 2.7.2. Despesas sob a ótica da Contabilidade Pública, 2.7.3. Classificação das despesas, 2.7.4. Despesa sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal, 2.7.5. Estágios da despesa, 2.7.6. Tipos de empenho, 2.7.7. Restos a pagar, 2.7.8. Regime de adiantamentos ou suprimento de fundos, 2.7.9. Despesas de exercícios anteriores; 2.8. Patrimônio na Administração Pública; 2.9. Plano de contas aplicado ao setor público; 2.10. Subsistemas de informações contábeis; 2.11. Estrutura e análise das demonstrações contábeis do setor público: 2.11.1. Conceito, 2.11.2. Composição e conteúdo dos balanços públicos, 2.11.3. Análise e interpretação dos balanços públicos, 2.11.4. Objetivo da análise das demonstrações contábeis, 2.11.5. Dos quocientes sobre os balanços. 3. Legislação Aplicada: 3.1. Constituição Federal de 1988; 3.2. Lei Nº 6.404/1976 com suas alterações; 3.3. Lei Complementar Nº 4.320/1964 e suas alterações; 3.4. Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; 3.5. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5ª. Edição).

Área: Direito**I - Direito Constitucional.**

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Princípios fundamentais: 2.1. Direitos e garantias fundamentais; 2.2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 2.3. Regime constitucional da propriedade; 2.4. Direitos sociais. 3. Organização do Estado: Organização político-administrativa. 4. Administração pública: 4.1. Disposições gerais; 4.2. Servidores públicos. 5. Organização dos poderes no Estado: Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6. Sistema tributário nacional: 6.1. Princípios gerais; 6.2. Limitações do poder de tributar. 7. Ordem econômica e social na Constituição. 8. Controle de Constitucionalidade.

II - Direito e Internet

1. Direito Informático: 1.1. Direito e novas tecnologias; 1.2. Direito à informação. 2. Delitos informáticos e tipificação (Lei n.º 12.737/2012). 3. Direito Autoral na Internet: Marco civil da Internet: Lei n.º 12.965/2014, ICP-Brasil e Documentos Eletrônicos, "Mailing Lists" e Direito do Consumidor.

III - Direito Agrário

1. Princípios do Direito Agrário. 2. Função socioambiental da posse e propriedade. 3. Reforma Agrária. 4. Política agrícola. 5. Limitações ao Direito de Propriedade. 6. Imóvel rural: conceito, natureza, limitações, cadastro e tributação. 7. Dimensionamento do imóvel rural: módulo rural e módulo fiscal. 8. Agrobiodiversidade. 9. Indicação geográfica. 10. Contratos agrícolas.

IV - Direito do Trabalho

1. Direito do Trabalho: definição, fontes. 2. Contrato individual de trabalho: requisitos, classificação: 2.1. Contrato de trabalho e contratos afins: locação de serviços e prestação de serviços; 2.2. Cooperativas; 2.3. Contratos especiais e profissões regulamentadas. 3. Sujeitos do contrato de trabalho. 4. Salário e remuneração: conceito e componentes do salário, parcelas não salariais: 4.1. 13.º salário; 4.2. Salário-família; 4.3. Salário educação; 4.4. Salário do menor e do aprendiz; 4.5. Estágio. 5. Alteração do contrato individual de trabalho. 6. Rescisão do contrato de trabalho: 6.1. Justas causas de despedida do empregado; 6.2. Culpa recíproca; 6.3. Rescisão indireta; 6.4. Dispensa arbitrária; 6.5. Aviso prévio; 6.6. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 7. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 8. Estabilidade. 9. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 10. Repouso semanal remunerado. 11. Férias: direito do empregado, concessão e remuneração. 12. Segurança e higiene do trabalho, periculosidade e insalubridade. 13. Acidente do trabalho e moléstia profissional. 14. PIS/PASEP. 15. Trabalho da Mulher. 16. Organização sindical: Direito de greve. 17. Trabalho decente e dignidade do trabalhador. 18. Empregos verdes. 19. Lei complementar n.º 150, de 1º de junho de 2015. 20. A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

V - Direito Ambiental

1. Princípios do Direito Ambiental. 2. A Constituição Federal e o meio ambiente. 3. Competência em matéria ambiental. 4. Política Nacional de Meio Ambiente. 5. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). 6. Licenciamento ambiental. 7. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). 8. Código florestal. 9. Espaços especialmente protegidos: área de preservação permanente, reserva legal, terreno marginal, terreno de marinha, unidades de conservação e terras indígenas. 10. Bem ambiental: macrobem e microbem. 11. Marco legal da biodiversidade: Lei n.º 13.123/15. 12. Patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados. 13. Regime jurídico dos recursos hídricos. 14. Crimes contra o meio ambiente. 15. Direito Urbanístico: Lei nº 10.257/01. 16. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

VI - Direito Administrativo

1. Princípios da Administração Pública. 2. Poderes da Administração Pública. 3. Poder de Polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 4. Organização administrativa. 5. Administração Pública direta e indireta, centralizada e descentralizada. 6. Entidades paraestatais e terceiro setor. 7. Ato administrativo: requisitos, classificação, espécies, anulação, revogação e prescrição. 8. Controle da administração pública. 9. Bens públicos: classificação, administração e utilização. 10. Agentes públicos. 11. Contratos Administrativos: conceito, espécies, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 12. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 13. Serviços Públicos: classificação, regulamentação, formas, competência de prestação, concessão e autorização dos serviços públicos. 14. Intervenção do Estado no domínio econômico. 15. Limitações ao direito de propriedade. 16. Responsabilidade civil da administração. 17. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429, de 1992. 18. Processo administrativo: princípios, fases e modalidades.

VII - Direito Tributário

1. Princípios do Direito Tributário. 2. Poder de tributar e competência tributária. 3. Limitações constitucionais da competência tributária. 4. Tributo: conceito e espécies. 5. Obrigação tributária: conceito, espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 6. Responsabilidade tributária. 7. Crédito Tributário: conceito, constituição, suspensão da exigibilidade e extinção, garantias e privilégios, prescrição e decadência. 8. Substituição Tributária. 9. Imunidade, isenção e não incidência. 10. Sistema Tributário Nacional. 11. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa e positiva com feito de negativa. 12. Processo Administrativo Tributário.

VIII - Direito Civil

1. Pessoas naturais e jurídicas: Personalidade, Capacidade. 2. Bens: classificação. 3. Ato jurídico ilícito. 4. Obrigações: Conceito, modalidades e objeto. 5. Posse: conceito, classificação, aquisição, perda, efeitos e proteção. 6. Propriedade: função social da propriedade, espécies, aquisição e perda. 7. Usucapião especial urbana e rural: Desapropriação judicial por interesse social. 8. Registros públicos. 9. Responsabilidade civil. 10. Casamento. 11. Contratos em espécie.

Área: Educação Física

1. Currículo, conteúdo e procedimento de ensino na educação física escolar: 1.1. Bases legais para o ensino médio; 1.2. Temas e conteúdos do ensino da educação física escolar. 2. Corpo, natureza e cultura: 2.1. Corpo e cultura escolar; 2.2. Diversidade e prática pedagógica. 3. Lazer e sociedade: 3.1. Lazer e ambiente; 3.2. Lazer e trabalho. 4. Exercício físico e desempenho para jovens: 4.1. Biomecânica: Efeitos do centro de gravidade sobre o desempenho de habilidades motoras; 4.2. Fisiologia do exercício: alterações do tecido muscular relacionadas ao crescimento; 4.3. Crescimento físico: Adaptações relacionadas ao crescimento em desempenho aeróbico. 5. Aprendizagem motora: 5.1. Estruturando a experiência de aprendizagem: tipos de organização de prática; 5.2. Fornecendo feedback durante a experiência de aprendizagem. 6. O ensino dos esportes: 6.1. O treinamento das capacidades coordenativas na iniciação esportiva universal; 6.2. Métodos ou modelos de ensino: abordagens tradicionais/formais e novas abordagens/ativas nos jogos esportivos.

Área: Engenharia Agrícola

1. Armazenamento e processamento de produtos agrícolas: 1.1. Propriedades físicas de sementes e grãos; 1.2. Equipamentos de beneficiamento de grãos e sementes; 1.3. Métodos de secagem de grãos e sementes; 1.4. Aeração e monitoramento de temperatura em silos; 1.5. Equipamentos de transporte de grãos e sementes em unidades armazenadoras; 1.6. Estruturas e dimensionamento de unidades

de armazenamento de sementes e grãos. 2. Construções rurais e ambiência: 2.1. Materiais de construções; 2.2. Técnicas construtivas; 2.3. Ambiência em edificações rurais; 2.4. Instalações rurais; 2.5. Orçamento de construções e elaboração de cronograma físico financeiro. 3. Energia na agricultura: 3.1. Aproveitamento de pequenas quedas d'água; 3.2. Grupo motor gerador; 3.3. Ramais rurais de concessionárias ou cooperativas de eletrificação rural; 3.4. Demanda e distribuição elétrica na fazenda; 3.5. Instalações elétricas domiciliares; 3.6. Dimensionamento de alimentadores, de comando e de proteção de motores elétricos; 3.7. Dimensionamento e instalação de aparelhos eletrificados; 3.8. Comandos automáticos; 3.9. Proteção contra descargas atmosféricas na fazenda. 4. Máquinas e mecanização agrícola: 4.1. Motores de combustão interna (Ciclo Otto e Diesel); 4.2. Tratores agrícolas (constituição; pontos de disponibilidade de potência; classificação, manutenção e noções de segurança em operação de tratores agrícolas); 4.3. Máquinas e implementos para preparo do solo (arados, grades, enxada rotativa, escarificadores e subsoladores); 4.4. Máquinas para aplicação de fertilizantes e corretivos de solo; 4.5. Máquinas para aplicação de defensivos agrícolas; 4.6. Máquinas para semeadura, plantio e transplante; 4.7. Máquinas para colheita; 4.8. Desempenho operacional da maquinaria agrícola (capacidade operacional, rendimento operacional, eficiência da maquinaria agrícola); 4.9. Seleção da maquinaria agrícola (roteiro para seleção, análise operacional, planejamento para a seleção); 4.10. Gerenciamento das operações agrícolas mecanizadas (custo operacional da maquinaria agrícola). 5. Recursos hídricos e ambientais: 5.1. Água no solo; 5.2. Relação solo-água-planta-atmosfera; 5.3. Métodos e dimensionamento de sistemas de irrigação; 5.4. Drenagem de terras agrícolas (superficial e do solo); 5.5. Manejo de irrigação.

Área: Engenharia da Computação

1. Eletrônica e lógica digital: 1.1. Conceitos; 1.2. Componentes e dispositivos. 2. Organização e arquitetura de computadores: 2.1. Conceitos; 2.2. Componentes de hardware e de software; 2.3. Microprocessadores e microcontroladores. 3. Sistemas operacionais: 3.1. Conceitos; 3.2. Sistemas operacionais para computadores (Windows, Linux); 3.3. Sistemas operacionais para dispositivos móveis (Android, iOS). 4. Linguagens de Programação: 4.1. Linguagens orientadas a objetos (Java, C++); 4.2. Linguagens de programação para Web (JavaScript, HTML 5.0). 5. Banco de Dados: 5.1. Modelagem de dados; 5.2. Modelo Relacional e Structured Query Language (SQL); 5.3. Banco de Dados NoSQL. 6. Engenharia de software: 6.1. Metodologias de desenvolvimento (Tradicionais e Ágeis); 6.2. Gerenciamento de projetos - Project Management Body of Knowledge (PMBOK). 7. Comunicação de dados e redes de computadores: 7.1. Conceitos; 7.2. Arquiteturas e topologias; 7.3. Protocolos.

Área: Engenharia de Controle e Automação

1. Automação e controle de processos: 1.1. Sistemas de supervisão e aquisição de dados; 1.2. Protocolos e redes de comunicação industriais. 2. Pneumática: Simbologia, análise e montagem de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos. 3. Controladores lógicos programáveis (CLP): 3.1. Estrutura e princípios; 3.2. Linguagens de programação: 3.2.1. Linguagem ladder, 3.2.2. Lista de instruções, 3.2.3. Diagrama de blocos funcionais. 4. Eletrônica básica. 5. Eletrônica de potência: 5.1. Circuitos de disparo de chaves semicondutoras; 5.2. Inversor de frequência; 5.3. Controlador de tensão alternada. 6. Máquinas elétricas. 7. Acionamento de motores: 7.1. Métodos de acionamentos; 7.2. Dispositivos de comando, proteção e simbologia. 8. Medição de variáveis analógicas: temperatura, vazão, nível, pressão e velocidade. 9. Controle de sistemas lineares.

Área: Engenharia Eletrônica

1. Análise de circuitos elétricos: 1.1. Componentes elétricos passivos - R, L e C; 1.2. Associação de componentes R, L e C; 1.3. Métodos de análise de circuitos lineares de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA); 1.4. Ressonância série e paralela. 2. Potência elétrica em CC e CA: Potência ativa, reativa e aparente. 3. Instrumentos de medidas elétricas: 3.1. Classificação dos instrumentos de medição; 3.2. Instrumentos básicos de medidas elétricas - analógicos e digitais; 3.3. Métodos de medição da potência elétrica. 4. Transformadores elétricos: 4.1. Conceitos teóricos; 4.2. Aplicações de transformadores. 5. Eletrônica analógica: 5.1. Componentes eletrônicos a semicondutores; 5.2. Circuitos eletrônicos a semicondutores; 5.3. Aplicações com diodos e transistores; 5.4. Modelos e polarização de transistores. 6. Eletrônica digital: 6.1. Famílias lógicas; 6.2. Portas lógicas; 6.3. Álgebra Booleana; 6.4. Síntese de circuitos lógicos; 6.5. Aplicações de circuitos lógicos; 6.6. Circuitos sequenciais; 6.7. Sistemas de numeração e aritmética binária. 7. Amplificadores operacionais: 7.1. Conceitos e modelos; 7.2. Aplicações básicas; 7.3. Aplicações em filtros ativos; 7.4. Aplicações em controle. 8. Tiristores: 8.1. Constituição e modelos; 8.2. Circuitos de polarização e disparo; 8.3. Aplicações com tiristores. 9. Microprocessadores e microcontroladores: 9.1. Definições; 9.2. Arquitetura básica; 9.3. Componentes associados; 9.4. Conjunto de instruções e modos de endereçamento; 9.5. Aplicações; 9.6. Conversores analógico-digital e digital-analógico. 10. Conversores: 10.1. Conversores CC/CC; 10.2. Conversores CC/CA. 11. Sinais e sistemas: 11.1. Conceitos e operações com sinais; 11.2. Classificação e modelos de sinais; 11.3. Classificação de sistemas; 11.4. Modelagens e representações de sistemas no domínio do tempo e da frequência; 11.5. Resposta em frequência.

Área: Engenharia Mecânica

1. Mecânica dos fluidos: 1.1. Propriedades dos fluidos; 1.2. Estática e dinâmica dos fluidos; 1.3. escoamento interno em instalações hidráulicas; 1.4. Semelhança e análise dimensional. 2. Desenho técnico: 2.1. Representação de objetos no 1º diedro, perspectivas, cotas, cortes e seções; 2.2. Normas da ABNT de representação; 2.3. Desenho de detalhe e conjunto. 3. Metrologia: 3.1. Sistema internacional de medidas e nomenclatura; 3.2. Princípios de medição das grandezas mecânicas; 3.3. Instrumentos de medidas lineares. 4. Ciência dos Materiais: 4.1. Diagrama Fe-C, diagrama TRC e tratamentos térmicos; 4.2. Propriedades mecânicas dos materiais



metálicos: 4.2.1. Ensaio de tração; 4.2.2. Ensaio de dureza (Brinell, Rockwell, Vickers). 5. Processos de fabricação: 5.1. Laminação; 5.2. Forjamento; 5.3. Estampagem; 5.4. Fundição; 5.5. Soldagem; 5.6. Usinagem. 6. Características, classificação e dimensionamento em elementos de máquina: 6.1. Mancais de rolamento; 6.2. Engrenagens; 6.3. Correias e polias; 6.4. Eixos; 6.5. Cavilhas, pinos e chavetas; 6.6. Molas. 7. Resistência dos materiais: 7.1. Torção, flexão e tensão normal; 7.2. Análise de tensões e deformações (Círculo de Mohr); 7.3. Carregamento em vigas e diagramas de momento fletor e força cortante. 8. Termodinâmica: 8.1. Propriedades termodinâmicas; 8.2. Energia e Primeira Lei da Termodinâmica; 8.3. Processos politrópicos. 9. Princípios de Transferência de Calor: 9.1. Condução; 9.2. Convecção; 9.3. Radiação.

Área: Filosofia

1. Filosofia Antiga: 1.1. Origens da Filosofia Ocidental; 1.2. Pré-socráticos; 1.3. Sócrates e os sofistas; 1.4. Platão e a teoria das ideias; 1.5. Aristóteles: metafísica, ética e política; 1.6. Filosofias helenísticas. 2. Filosofia Medieval: fé e razão no pensamento medieval. 3. Filosofia Moderna: 3.1. Origens do pensamento moderno; 3.2. Ética e política na modernidade; 3.3. Teoria do Conhecimento: razão e experiência; 3.4. Iluminismo. 4. Filosofia Contemporânea: 4.1. Filosofia da Ciência e as distintas formas do conhecimento científico; 4.2. Filosofia Analítica e o Positivismo Lógico; 4.3. Críticas à metafísica na contemporaneidade; 4.4. Materialismo Histórico; 4.5. Existencialismo; 4.6. Escola de Frankfurt; 4.7. Filosofia latino-americana. 5. O ensino da filosofia no Brasil.

Área: Física

1. Mecânica: 1.1. Sistema Internacional de Unidades; 1.2. Força e interações fundamentais; 1.3. Sistema referencial; 1.4. Vetor posição, velocidade e aceleração de uma partícula; 1.5. MRU, MRUV, queda livre, movimento parabólico e circular; 1.6. Momento linear; 1.7. Leis de Newton; 1.8. Composição e decomposição de forças; 1.9. Forças de atrito; 1.10. Momento angular e torque; 1.11. Equilíbrio e repouso; 1.12. Impulso, trabalho, energia e potência; 1.13. Campos de forças conservativas e não conservativas; 1.14. Sistema de partículas; 1.15. Colisões; 1.16. Momento angular e momento de inércia de um corpo rígido; 1.17. Movimento giroscópico; 1.18. MHS; 1.19. Oscilações amortecidas; 1.20. Pêndulo simples e sistema massa-mola; 1.21. Onda harmônica; 1.22. Interferência; 1.23. Propriedades do som; 1.24. Notas e escalas musicais; 1.25. Velocidade do som; 1.26. Efeito Doppler; 1.27. Fluidos: 1.27.1. Pressão hidrostática; 1.27.2. Princípio de Pascal; 1.27.3. Vasos comunicantes; 1.27.4. Pressão atmosférica; 1.27.5. Princípio de Arquimedes; 1.27.6. Equação de continuidade; 1.27.7. Equação de Bernoulli; 1.27.8. Viscosidade; 1.28. Interação gravitacional: 1.28.1. Leis de Kepler; 1.28.2. Lei da Gravitação Universal de Newton; 1.28.3. Velocidade de escape; 1.28.4. Massa inercial e gravitacional; 1.28.5. Princípio da Equivalência de Einstein. 2. Termodinâmica e teoria cinética dos gases: 2.1. Temperatura; 2.2. Equilíbrio térmico e a lei zero da termodinâmica; 2.3. Termômetros e escalas termométricas; 2.4. A natureza do calor; 2.5. Condução de calor; 2.6. Calor específico e calor latente; 2.7. Dilatação térmica; 2.8. O equivalente mecânico da calor; 2.9. A primeira lei da termodinâmica; 2.10. Processos reversíveis e irreversíveis; 2.11. Equação de estado dos gases ideais e reais; 2.12. Diagramas de fase para um gás ideal; 2.13. Teoria atômica da matéria e a hipótese de Avogadro; 2.14. Trabalho na expansão isotérmica de um gás ideal; 2.15. A segunda lei da termodinâmica; 2.16. Motor térmico e refrigerador; 2.17. Ciclo de Carnot; 2.18. Escala termodinâmica de temperatura e o zero absoluto; 2.19. Entropia; 2.20. Interpretação termodinâmica da entropia; 2.21. Entropia e probabilidade. 3. Interação Eletromagnética: 3.1. Carga elétrica e portador de carga; 3.2. Lei de Coulomb; 3.3. Campo e potencial elétricos; 3.4. Lei de Gauss da eletricidade; 3.5. Corrente elétrica; 3.6. Resistores e Lei de Ohm; 3.7. Efeito Joule; 3.8. Dipolo elétrico; 3.9. Polarização e deslocamento elétrico; 3.10. Dielétricos; 3.11. Capacitores; 3.12. Força de Lorentz; 3.13. Força magnética sobre uma carga em movimento; 3.14. Lei de Gauss do magnetismo; 3.15. Lei de Ampère; 3.16. Força eletromotriz; 3.17. Magnetização da matéria; 3.18. Lei de Faraday; 3.19. Bobinas, geradores e motores; 3.20. Indutância mútua e autoindutância; 3.21. Leis de Kirchhoff; 3.22. Transformadores; 3.23. Circuitos elétricos: RC, RCL e oscilações eletromagnéticas; 3.24. Materiais magnéticos - Diamagnetismo, Paramagnetismo e Ferromagnetismo; 3.25. O campo magnético da Terra; 3.26. As equações de Maxwell; 3.27. Ondas eletromagnéticas planas; 3.28. O espectro da radiação eletromagnética. 4. Ótica: 4.1. Propagação da luz; 4.2. Reflexão; 4.3. Espelhos planos e esféricos; 4.4. Refração; 4.5. Dióptros; 4.6. Prisma e dispersão da luz; 4.7. Lentes delgadas; 4.8. Microscópio e Telescópio; 4.9. Experimento de Young de interferência de dupla fenda; 4.10. Interferômetro; 4.11. Difração; 4.12. Redes de difração; 4.13. Difração de raios X; 4.14. Polarização; 4.15. Polarização por reflexão; 4.16. Atividade ótica, dicroísmo e dupla refração. 5. Teoria da Relatividade: 5.1. Princípio da Relatividade de Galileu; 5.2. O experimento de Michelson e Morley; 5.3. Dilatação do tempo e contração do espaço; 5.4. Simultaneidade; 5.5. Momento, Força e Energia relativísticos; 5.6. Efeito Doppler para a luz. 6. Mecânica Quântica: 6.1. Radiação de corpo negro e a hipótese de Planck; 6.2. Efeito fotoelétrico; 6.3. Efeito Compton; 6.4. Rutherford e a descoberta do núcleo; 6.5. Espectros atômicos; 6.6. O modelo atômico de Bohr; 6.7. As ondas de Broglie; 6.8. A equação de Schrödinger para estados estacionários; 6.9. Dualidade onda-partícula; 6.10. Princípio da incerteza de Heisenberg; 6.11. O spin do elétron; 6.12. Interpretação probabilística da mecânica quântica.

Área: Geografia

1. Teoria e Método da Geografia. 2. Cartografia Geral, Temática e Digital. 3. Climatologia Geográfica. 4. Geomorfologia Ambiental. 5. Biogeografia Ecológica. 6. Hidrografia e Planejamento Ambiental. 7. Pedologia. 8. Impactos e planejamento socioambientais. 9. Geografia Urbana. 10. Geografia Agrária. 11. Geografia Regional e turismo. 12. Geoprocessamento e suas aplicações. 13. Interações, Interdisciplinaridade, Didática e Práticas no Ensino de Geografia.

Área: História

1. História do Brasil: 1.1. A conquista e as populações indígenas; 1.2. O sistema colonial; 1.3. A economia colonial; 1.4. A interiorização e a formação das fronteiras; 1.5. Cultura e Igreja no Brasil Colonial; 1.6. Mato Grosso no período colonial; 1.7. Escravidão no Brasil; 1.8. Rebeliões, o período joanino e a Independência; 1.9. A Regência e o 1.º Reinado: organização do Estado e lutas políticas; 1.10. O 2.º Reinado; 1.11. Abolição e Imigração; 1.12. Mato Grosso no período imperial; 1.13. A crise do Império e o advento da República; 1.14. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano; 1.15. A 1.ª República; 1.16. A Revolução de 30 e o Estado Novo; 1.17. O Brasil de 1945 até 1964; 1.18. O Golpe civil e militar e o período ditatorial; 1.19. Mato Grosso no período republicano; 1.20. Questões culturais, políticas e econômicas no Brasil contemporâneo. 2. História da América: 2.1. Culturas indígenas: maias, astecas e incas; 2.2. A conquista da América espanhola: dominação e resistência; 2.3. Formas de trabalho compulsório na América espanhola no período colonial; 2.4. Movimentos pela independência política na América espanhola; 2.5. A formação dos Estados nacionais na América Latina; 2.6. EUA: colonização, Independência, expansão para o oeste e Guerra de Secessão; 2.7. Revoluções na América Latina: México e Cuba; 2.8. Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra; 2.9. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX; 2.10. Questões culturais, políticas e econômicas na América contemporânea. 3. História Antiga: 3.1. A polis clássica; 3.2. As conquistas de Alexandre e a formação do mundo helenístico; 3.3. A crise da república e o imperialismo romano; 3.4. O Império Romano e as invasões bárbaras. 4. História Medieval: 4.1. O cristianismo e Igreja no medievo; 4.2. Estrutura e dinâmica da sociedade feudal; 4.3. A crise dos séculos XIV e XV. 5. História Moderna: 5.1. Renascimento e reformas religiosas; 5.2. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico; 5.3. A crise do Antigo Regime e o Iluminismo; 5.4. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789; 5.5. Revolução industrial. 6. História Contemporânea: 6.1. A Europa e a expansão napoleônica; 6.2. As revoluções europeias no século XIX; 6.3. Os processos de unificação na Itália e Alemanha; 6.4. Imperialismo, neocolonialismo e belle époque; 6.5. A 1.ª Guerra Mundial; 6.6. A Revolução Russa; 6.7. O período entre guerras: crises, conflitos e experiências totalitárias; 6.8. A 2.ª Guerra Mundial e a Guerra Fria; 6.9. Descolonização e os movimentos de libertação nacional na Ásia e África; 6.10. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS; 6.11. Questões culturais, políticas e econômicas no mundo contemporâneo. 7. Historiografia: 7.1. Tendências historiográficas do século XIX: historicismo, romantismo e a Escola Metódica; 7.2. Marxismo: das origens à dogmática stalinista; 7.3. A escola dos Annales; 7.4. A New Left Review e a renovação da historiografia marxista; 7.5. A crise dos paradigmas e as perspectivas historiográficas atuais.

Área: Informática

1. Algoritmos e Lógica de Programação. 2. Estrutura de Dados. 3. Programação Orientada a Objetos. 4. Engenharia de Software: 4.1. Definição; 4.2. Processo; 4.3. Gerência de Projeto. 5. Banco de Dados: 5.1. Fundamentos de Banco de Dados e sistemas de arquivo; 5.2. Modelo Entidade e Relacionamento (MER); 5.3. Normalização de dados e dependências funcionais; 5.4. Álgebra e cálculo relacional; 5.5. Arquitetura, modelos lógicos e representação física; 5.6. Organização de arquivos e métodos de acesso; 5.7. Linguagens de definição e manipulação de dados relacionais; 5.8. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados relacionais; 5.9. Sistemas de suporte a decisão; 5.10. Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; 5.11. Técnicas de modelagem e otimização de banco de dados; 5.12. Cluster em banco de dados; 5.13. BI - Business Intelligence; 5.14. Administração de usuários e perfis de acesso; 5.15. Controle de integridade e concorrência; 5.16. Backup e restauração de dados; 5.17. Proteção, tolerância a falhas e continuidade em banco de dados; 5.18. Regras de integridade, modelo funcional, processos e documentação de banco de dados; 5.19. Desenvolvimento de aplicações em banco de dados; 6. UML2. 7. Padrões de Projeto. 8. Linguagens de Programação: 8.1. Java; 8.2. Python; 8.3. PHP.

Área: Informática/Redes de Computadores

1. Modelo ISO/OSI e TCP/IP. 2. Elementos básicos de interconexão local: 2.1. Roteadores, repetidores, hubs, switches e bridges. 3. VLAN. 4. Endereçamento e dimensionamento de redes IPv4 e IPv6. 5. Protocolos de roteamento. 6. Redes sem fio: 6.1. WLAN Padrão 802.11; 6.2. WPAN Padrão 802.15.4. 7. Segurança de rede de computadores: 7.1. Autenticação, controle de acesso, confidencialidade, integridade e disponibilidade; 7.2. Arquitetura e configuração de firewalls; 7.3. IDS. 8. Administração de rede de computadores: 8.1. Arquitetura e melhores práticas de configuração, gerenciamento e monitoramento de serviços de rede; 8.2. Controladores de domínio (AD e LDAP); 8.3. DNS; 8.4. DHCP; 8.5. SMTP; 8.6. POP e IMAP; 8.7. HTTP e HTTPS; 8.8. Compartilhamento: Samba, Rsync, NFS e CIFS. 9. Content Delivery Network. 10. Redes definidas por software: OpenFlow.

Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

1. Fonemas. 2. Morfemas. 3. Sintaxe. 4. Semântica. 5. Pragmática. 6. Sistema S.V.O. e derivações. 7. Empréstimos linguísticos na LIBRAS. 8. Tipos e aplicações dos verbos da LIBRAS. 9. Aspectos linguísticos da LIBRAS - Signos ideológicos. 10. Iconicidade e arbitrariedade. 11. Escritas das Línguas de Sinais - ELiS. 12. Incorporação: 12.1. Negação; 12.2. Pronome; 12.3. Numeral. 13. LIBRAS: L1 e L2. 14. Classificadores.

Área: Matemática

1. Funções, equações e inequações: 1.1. Função do 1.º grau; 1.2. Função do 2.º grau; 1.3. Função modular; 1.4. Função exponencial e logarítmica; 1.5. Equações e inequações. 2. Matemática financeira e noções de estatística: 2.1. Construção e interpretação de tabelas e gráficos; 2.2. Medidas de centralidade e dispersão. 3. Geometria plana e espacial: 3.1. Noções fundamentais; 3.2. Congruências de figuras planas; 3.3. Propriedades do triângulo; 3.4. Teorema de Tales; 3.5. Áreas e perímetros de figuras planas; 3.6. As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos; 3.7. Volume e área superficial de sólidos; 3.8. Unidades de medida do sistema internacional. 4. Matrizes e sistemas lineares: 4.1. Operações com matrizes; 4.2. Determinantes; 4.3. Classificação e resolução de sistemas lineares. 5. Contagem e Probabilidade: 5.1. Princípios aditivo e multiplicativo de contagem; 5.2. Arranjo, permutação e combinação; 5.3. Probabilidade. 6. Trigonometria: 6.1. Trigonometria no triângulo retângulo e na circunferência trigonométrica; 6.2. Identidades trigonométricas; 6.3. Funções trigonométricas. 7. Sequências: 7.1. Progressões aritmética e geométrica; 7.2. Limites e propriedade de seqüências. 8. Geometria analítica plana: 8.1. Sistemas de coordenadas; 8.2. Distância entre dois pontos e entre ponto e reta; 8.3. Cônicas. 9. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real: 9.1. Propriedades dos limites; 9.2. Continuidade; 9.3. Limites no infinito e limites infinitos. 10. Derivadas e integrais de funções reais de uma variável real: 10.1. Regras de derivação, derivadas sucessivas, derivação implícita e regra da cadeia; 10.2. Aplicações de derivada: taxas de variação, taxa de variação relacionada, máximos e mínimos locais, crescimento e concavidade local; 10.3. Antidiferenciação; 10.4. Integral indefinida, técnicas de integração; 10.5. Integral definida e aplicações. 11. Espaços vetoriais e transformações lineares: 11.1. Espaços vetoriais de dimensão finita; 11.2. Transformações lineares; 11.3. Teorema do Núcleo e da Imagem. 12. Didática da matemática: 12.1. O contrato didático e seus efeitos; 12.2. Obstáculos didáticos; 12.3. Avaliação: análise de situações de ensino e aprendizagem em aulas do ensino básico; análise de concepções, hipóteses e erros dos alunos; 12.4. O uso de tecnologias e de jogos como procedimentos de ensino. 12.5. História da matemática, modelagem e resolução de problemas.

Área: Português/Espanhol

I - Português

1. Língua, cultura e sociedade: 1.1. Concepções de língua e linguagem na ótica discursiva; 1.2. Diversidade linguística e variedades de registro, os usos sociais da linguagem e sua relação com cultura. 2. Leitura e produção textual: 2.1. Gêneros discursivos; 2.2. As marcas composicionais e estilísticas dos diferentes gêneros discursivos; 2.3. A compreensão literal e a interpretativa, estratégias de leitura, os processos de implicação; 2.4. As condições de produção da leitura e do texto; 2.5. Relações de sentido: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, campo semântico, figuras de linguagem; 2.6. Textualidade - coerência e coesão; 2.7. Argumentação. 3. Morfosintaxe: 3.1. Elementos morfos do verbo e do nome; 3.2. Processos de formação de palavras; 3.3. Emprego e valor das classes gramaticais: adjetivo, advérbio, pronome, preposição; 3.4. Processo da coordenação e da subordinação; 3.5. Sintaxe de concordância, de colocação e de regência, o fenômeno da crase. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais; 6. Uso significativo no texto dos diversos recursos constitutivos da língua (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo). 7. Documentos oficiais para o ensino de Língua Portuguesa (PCNEM, OCEM, OCEM-MT): metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã.

II - Espanhol

1. Aspectos linguísticos em língua espanhola: aspectos diacrônicos e sincrônicos; aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos; aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; teorias e correntes linguísticas; gêneros discursivos e tipologias textuais. 2. Formação docente: processos de aquisição, aprendizagem e ensino de línguas adicionais; métodos de ensino de línguas adicionais. 3. Diversidade linguística e cultural da língua espanhola na contemporaneidade. 4. Leitura e compreensão de textos em língua espanhola: uso e domínio de estratégias de leitura. 5. Políticas linguísticas.

Área: Português/Inglês

I) Português

1. Língua, cultura e sociedade: 1.1. Concepções de língua e linguagem na ótica discursiva; 1.2. Diversidade linguística e variedades de registro, os usos sociais da linguagem e sua relação com cultura. 2. Leitura e produção textual: 2.1. Gêneros discursivos; 2.2. As marcas composicionais e estilísticas dos diferentes gêneros discursivos; 2.3. A compreensão literal e a interpretativa, estratégias de leitura, os processos de implicação; 2.4. As condições de produção da leitura e do texto; 2.5. Relações de sentido: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, campo semântico, figuras de linguagem; 2.6. Textualidade - coerência e coesão; 2.7. Argumentação. 3. Morfosintaxe: 3.1. Elementos morfos do verbo e do nome; 3.2. Processos de formação de palavras; 3.3. Emprego e valor das classes gramaticais: adjetivo, advérbio, pronome, preposição; 3.4. Processo da coordenação e da subordinação; 3.5. Sintaxe de concordância, de colocação e de regência, o fenômeno da crase. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais; 6. Uso significativo no texto dos

diversos recursos constitutivos da língua (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo). 7. Documentos oficiais para o ensino de Língua Portuguesa (PCNEM, OCEM, OCEM-MT): metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã.

II) Inglês

1. Língua, ensino, aprendizagem: 1.1. Ensino de inglês instrumental, ensino de inglês para fins específicos, ensino de inglês por meio de gêneros discursivos e ensino comunicativo de inglês; 1.2. Concepções de aprendizagem de língua inglesa. 2. Análise linguística: forma, função e uso. 3. Os PCNEM, OCNEM e OCNEM/MT para o ensino de línguas estrangeiras: avaliação, interdisciplinaridade, multiletramentos. 4. A língua inglesa no mundo. 5. Leitura e compreensão de textos em inglês. 6. O uso das TIC no ensino e aprendizagem do inglês.

Área: Português/Literatura

I) Português

1. Língua, cultura e sociedade: 1.1. Concepções de língua e linguagem na ótica discursiva; 1.2. Diversidade linguística e variedades de registro, os usos sociais da linguagem e sua relação com cultura. 2. Leitura e produção textual: 2.1. Gêneros discursivos; 2.2. As marcas composicionais e estilísticas dos diferentes gêneros discursivos; 2.3. A compreensão literal e a interpretativa, estratégias de leitura, os processos de implicação; 2.4. As condições de produção da leitura e do texto; 2.5. Relações de sentido: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, campo semântico, figuras de linguagem; 2.6. Textualidade - coerência e coesão; 2.7. Argumentação. 3. Morfosintaxe: 3.1. Elementos mórficos do verbo e do nome; 3.2. Processos de formação de palavras; 3.3. Emprego e valor das classes gramaticais: adjetivo, advérbio, pronome, preposição; 3.4. Processo da coordenação e da subordinação; 3.5. Sintaxe de concordância, de colocação e de regência, o fenômeno da crase. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais; 6. Uso significativo no texto dos diversos recursos constitutivos da língua (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo). 7. Documentos oficiais para o ensino de Língua Portuguesa (PCNEM, OCEM, OCEM-MT): metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã.

II) Literatura

1. Literatura: conceitos e concepções. 2. Literatura e outras artes. 3. Gêneros literários. 4. Teoria da prosa e do poema. 5. História da literatura brasileira - autores e obras representativas: 5.1. O Barroco e a formação da literatura brasileira; 5.2. O nacional no romantismo e no Modernismo brasileiro; 5.3. Realismo e Naturalismo - a literatura como denúncia; 5.4. A literatura engajada da segunda geração modernista; 5.5. A terceira geração modernista e a renovação da prosa e da poesia; 5.6. Tendências contemporâneas; 5.7. A lírica mato-grossense contemporânea. 6. Formação do leitor: a literatura e a cultura de massa. 7. O ensino de literatura.

Área: Química

1. Estrutura Atômica. 2. Ligações Químicas. 3. Tabela Periódica e Propriedades. 4. Ácidos e Bases: teorias modernas. 5. Estequiometria. 6. Soluções. 7. Gases. 8. Termodinâmica Química. 9. Equilíbrio Químico. 10. Cinética Química. 11. Eletroquímica. 12. Compostos de Coordenação: estruturas, reações e catalisadores. 13. Gravimetria. 14. Volumetria. 15. Funções Orgânicas. 16. Polímeros Sintéticos. 17. Esterioquímica. 18. Reações orgânicas e seus mecanismos.

Área: Sociologia

1. Função do sistema educacional e o papel do Estado nas análises de Durkheim. 2. Bourdieu: o papel da escola na reprodução das desigualdades sociais. 3. Durkheim e a sociologia funcionalista: regras do método sociológico: 3.1. Divisão do trabalho social e formas de solidariedade. 4. Marx e o materialismo histórico: análise da sociedade capitalista: 4.1. Modos e relações de produção; 4.2. Classes sociais e alienação. 5. Sociologia compreensiva de Weber: objetividade nas ciências sociais: 5.1. Tipos de ação social, de poder e dominação; 5.2. Racionalização da sociedade moderna e o papel do Estado. 6. A sociologia praxiológica de Pierre Bourdieu: relações entre objetivismo e subjetivismo: 6.1. Estruturação da sociedade: habitus, campo e capitais. 7. Sociologia da configuração de Norbert Elias: indivíduo e sociedade: 7.1. Processo civilizador; 7.2. Formação do Estado e controle das emoções. 8. Teoria da estruturação de Anthony Giddens: estruturação e reprodução das práticas sociais: 8.1. Dualidade da estrutura social; 8.2. Globalização e riscos. 9. Trabalho, trabalho docente e políticas públicas educacionais. 10. Globalização: Estado, trabalho e movimentos sociais.

Área: Topografia

1. Topografia: 1.1. Escala; 1.2. Planimetria; 1.3. Altimetria. 2. GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite). 3. Sensoriamento remoto. 4. Cartografia: 4.1. Projeções; 4.2. Sistemas de coordenadas. 5. Sistema de Informação Geográfica (SIG).

conteúdos programáticos DA PROVA OBJETIVA PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR
(Classe/Padrão: E I - 01)

Conteúdos programáticos comuns a todos os cargos de Nível Superior

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colo-

cação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Conteúdos programáticos específicos (Conhecimentos Específicos) de cada cargo de Nível Superior

Arquivista

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2. Gerenciamento da informação e gestão de documentos: 2.1. Diagnóstico; 2.2. Classificação; 2.3. Avaliação de documentos. 3. Órgãos de Documentação: características dos acervos. 4. Tipologias documentais e suportes físicos. 5. Ciclo Vital: 5.1. Arquivos Correntes; 5.2. Arquivos Intermediários; 5.3. Arquivos Permanentes. 6. Programa descritivo: instrumentos de pesquisas em arquivos: 6.1. Fundamentos teóricos; 6.2. Guias; 6.3. Inventários; 6.4. Repertório; 6.5. Catálogo. 7. Diplomática Contemporânea. 8. Legislação arquivística brasileira: 8.1. Leis e fundamentos; 8.2. Resoluções do CONARQ; 8.3. Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011. 9. Microfilmagem de documentos de arquivo. 10. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: 10.1 Documentos digitais; 10.2 Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. 11. Preservação, conservação preventiva e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

Engenheiro Agrônomo

1. Amostragem e interpretação de análise de solo. 2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. 3. Preparo e conservação do solo. 4. Correção e adubação do solo. 5. Adubos e adubação. 6. Fisiologia de plantas cultivadas. 7. Propagação de plantas: 7.1. Propagação sexuada e assexuada; 7.2. Produção de sementes e mudas. 8. Escolha de cultivares. 9. Cultivo de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e fruteiras): 9.1. Técnicas de semeadura ou plantio; 9.2. Tratos culturais; 9.3. Manejo de pragas; 9.4. Manejo de doenças; 9.5. Manejo de plantas daninhas. 10. Uso de agroquímicos. 11. Colheita e pós-colheita. 12. Máquinas e implementos agrícolas. 13. Experimentação agrícola: 13.1. Princípios básicos da experimentação; 13.2. Delineamentos experimentais. 14. Forragicultura. 15. Nutrição animal. 16. Produção animal.

Médico Veterinário

1. Clínica médica de animais domésticos. 2. Exames complementares aplicados à Medicina Veterinária. 3. Diagnóstico por imagem. 4. Antibióticos, anti-inflamatórios e antiparasitários. 5. Distúrbios nutricionais e metabólicos em animais domésticos. 6. Endocrinologia veterinária. 7. Doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. 8. Plantas tóxicas e toxicologia veterinária. 9. Princípios de higiene: 9.1. Assepsia; 9.2. Antissepsia; 9.3. Desinfecção; 9.4. Esterilização; 9.5. Detergentes; 9.6. Agentes bactericidas e bacteriostáticos. 10. Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. 11. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). 12. Nutrição e produção de animais domésticos. 13. Reprodução dos animais domésticos e biotecnologias correlatas. 14. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 15. Ética profissional do Médico Veterinário. 16. Bioética e bem-estar animal. 17. Zoonoses. 18. Vigilância em saúde. 19. Normas para o trânsito de animais domésticos.

Programador Visual

1. Design Gráfico: Conceito. 2. Sistemas gráficos e o processo de reprodução gráfica: 2.1. Os princípios dos sistemas e fundamentos técnicos; 2.2. As matrizes; 2.3. O papel, seus formatos, tipos e aplicações. 3. Cor: 3.1. Teoria da cor; 3.2. Sistema aditivo e sistema subtrativo; 3.3. Harmonia de cores. 4. Sistema Tipográfico: 4.1. Design de fontes; 4.2. Legibilidade e a composição tipográfica. 5. Imagem: 5.1. A narrativa da imagem, conotação e denotação; 5.2. Relação imagem e texto. 6. Ferramentas digitais: 6.1. Softwares: Adobe Photoshop; 6.2. Imagens vetoriais no Corel Draw; 6.3. Adobe Illustrator CS6. 7. Design de impressos: 7.1. Formatos: Proporção áurea e sua aplicação no projeto gráfico. 8. Comunicação Visual: 8.1. Princípios e técnicas de comunicação; 8.2. Pictogramas, Infografia e Iconografia. 9. Design da marca: 9.1. Naming; 9.2. Identidade visual da marca; 9.3. Elementos institucionais: logotipo, símbolo, cor padrão, fonte padrão; 9.4. Aplicações de Teste da Marca.

Publicitário

1. Comunicação, publicidade e propaganda: Conceitos, teorias e autores. 2. Planejamento de comunicação e campanha em publicidade e propaganda. 3. Criação publicitária. 4. Mídia em publicidade e propaganda. 5. Redação publicitária: 5.1. Características e elementos do texto e do discurso publicitário; 5.2. Adequação entre texto e imagem; 5.3. Tema; 5.4. Slogan; 5.5. Título. 6. Propaganda institucional. 7. Canais e estratégias de comunicação interna. 8. Noções de marketing. 9. Designações, funções e hierarquias do trabalho publicitário. 10. Nomenclaturas e jargões da área. 11. Código de ética dos profissionais de propaganda. 12. Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária. 13. Normas-padrão da atividade publicitária. 14. Direção de arte em publicidade e propaganda: Operação e manuseio de softwares de editoração eletrônica (Photoshop e Corel Draw). 15. Técnicas de produção de peças publicitárias para diferentes mídias.

Relações Públicas

1. Fundamentos em relações públicas: Conceitos, teorias e autores; 2. Comunicação organizacional: 2.1. Identidade e imagem organizacional; 2.2. Redes de comunicação; 2.3. Fluxos de comunicação; 2.4. Públicos de uma organização; 2.5. Administração de conflitos e crises. 3. Relações públicas: 3.1. Modelos de relações públicas; 3.2. Trajetória das relações públicas no Brasil; 3.3. Planejamento de relações públicas. 4. Relações públicas e comunicação integrada: 4.1. Comunicação administrativa; 4.2. Comunicação interna; 4.3. Comunicação mercadológica; 4.4. Comunicação institucional; 4.5. Instrumentos de comunicação institucional. 5. Assessoria de Comunicação: 5.1. Técnicas e redação em relações públicas; 5.2. Produtos de assessoria; 5.3. Assessoria de imprensa. 6. Propaganda institucional. 7. Marketing social e marketing cultural. 8. Organização de eventos. 9. Ética e responsabilidade social nas atividades de relações públicas. 10. Comunicação na administração pública. 11. Pesquisa em relações públicas.

Secretário Executivo

1. Leis de Regulamentação e Código de Ética do Profissional de Secretariado Executivo. 2. Redação oficial de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República. 3. Histórico do profissional de secretariado e suas transformações. 4. Gestão, técnicas e funções secretarias. 5. Arquivística. 6. Eventos: 6.1. Tipologia de eventos; 6.2. Cerimonial e protocolo; 6.3. Normas do cerimonial público; 6.4. Ordem geral de precedência; 6.5. Símbolos nacionais. 7. Administração do tempo. 8. Conceitos e evolução da Administração. 9. Administração Pública. 10. Gestão pela Qualidade Total. 11. Gestão de processos. 12. Liderança e gestão de equipes. 13. Noções de planejamento e orçamento público. 14. Noções de licitação - Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. 15. Processo administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal - Lei nº 9.784/1999. 16. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Lei nº 8.112/1990. 17. Inglês instrumental.

Zootecnista

1. Produção Animal: 1.1. Caracterização dos principais sistemas de criação de bovinos, ovinos e caprinos; 1.2. Pecuária orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica; 1.3. Sistemas criatórios e manejo avícola em frangos de corte, poedeiras comerciais e avicultura alternativa; 1.4. Sistemas de produção e manejo nas diferentes fases da suinocultura: reprodução, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação. 2. Alimentos, alimentação e manejo alimentar para animais ruminantes e não ruminantes: 2.1. Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas; 2.2. Utilização de forrageiras e processos de conservação de forragens. 3. Biotecnologia animal: 3.1. Mecanismos de termorregulação em animais domésticos; 3.2. Efeito do clima tropical sobre aspectos produtivos e reprodutivos; 3.3. Edificações rurais em climas quentes; 3.4. Noções de sustentabilidade em produção animal; 3.5. Emissão de carbono e gases do efeito estufa; 3.6. Adaptações anatomofisiológicas dos animais domésticos ao clima tropical; 3.7. Comportamento e bem-estar animal para as principais espécies de exploração zootécnica. 4. Manejo reprodutivo de animais domésticos. 5. Melhoramento genético com ênfase em cruzamentos e aprimoramento de raças e linhagens das principais espécies de exploração zootécnica. 6. Higiene zootécnica: 6.1. Importância da saúde animal: os principais impactos dos problemas de saúde animal relacionados à produção e produtividade animal, aos investimentos na pecuária, comércio de animais e produtos; 6.2. Medidas gerais de profilaxia: medidas de prevenção, de controle e de erradicação de doenças, e biossegurança (biossegurança); 6.3. Desinfecção e desinfetantes: propriedades e usos dos desinfetantes em instalações e equipamentos da exploração zootécnica; 6.4. Manejo dos dejetos: importância sanitária dos dejetos, coleta, armazenamento e destino dos dejetos; 6.5. Manejo sanitário aplicado à criação de bovinos, ovinos, caprinos, bubalinos, suínos, aves e equídeos; 6.6. Controle, calendário sanitário e programas de vacinação animal. 7. Emprego de recursos de informática: 7.1. Ferramentas computacionais para elaboração de planilhas e formação de banco de dados; 7.2. Noções de análises estatísticas, experimentação zootécnica e suas interpretações. 8. Noções de boas práticas de fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 9. Tipificação de carcaças. 10. Empreendedorismo.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

(Nível de Classificação D)

Conteúdos programáticos comuns a todos os cargos de Nível Médio/Médio Técnico

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições. 9. Períodos compostos por coordenação e subordinação. 10. Emprego de modos e tempos verbais. 11. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal. 12. Coesão e coerência textual, intertextualidade, argumentação.

Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.



Conteúdos programáticos específicos (Conhecimentos Específicos) de cada cargo de Nível Médio/Médio Técnico

Diagramador
1. Princípios básicos do design: 1.1. Formas básicas; 1.2. Equilíbrio e harmonia. 2. A diagramação de publicações: Revistas e jornais. 3. Tipografia editorial: 3.1. Composição do texto no espaço; 3.2. Classificação tipográfica. 4. Construção de estruturas editoriais: 4.1. O Sistema de Grids; 4.2. Relações visuais entre palavra e imagem. 5. Teoria da cor: 5.1. O sistema aditivo e subtrativo; 5.2. Harmonia de cores. 6. Planejamento visual gráfico na comunicação impressa: Zonas de visualização da página impressa. 7. Software Adobe Photoshop CS6: 7.1. Salvar e exportar arquivos; 7.2. Ferramentas para ajuste e seleção de imagens; 7.3. Filtros. 8. Adobe Illustrator CS6: 8.1. Configuração do documento; 8.2. Ferramentas para edição de vetores; 8.3. Filtros e efeitos. 9. Adobe Indesign CS6: 9.1. Configuração do documento; 9.2. Importação de textos; 9.3. Páginas-mestre. 10. Software Corel Draw X6: Ferramentas e menus para edição de vetores.

Técnico de Laboratório/Construção Civil
1. Materiais de construção: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Controle tecnológico de materiais. 2. Mecânica dos solos: 2.1. Classificação de solos e de rochas; 2.2. Amostragem de solos; 2.3. Compactação de solos; 2.4. Limites de liquidez e de plasticidade. 3. Ensaios em materiais de construção: 3.1. Ensaios em agregados; 3.2. Ensaios de recebimento do concreto; 3.3. Ensaios em concretos; 3.4. Ensaios em argamassas; 3.5. Ensaios em madeiras; 3.6. Ensaios em aços utilizados como armaduras do concreto armado. 4. Manuseio da instrumentação e operação de equipamentos utilizados em laboratório de construção civil. 5. Elaboração de projetos em AutoCad. 6. Elaboração da quantificação e da especificação de insumos e produtos utilizados em laboratório de construção civil. 7. Segurança do trabalho em laboratório de construção civil.

Técnico de Laboratório/Eletrotécnica
1. Análise de circuitos elétricos: 1.1. Componentes elétricos passivos - R, L e C; 1.2. Associação de componentes R, L e C; 1.3. Lei de Ohm e Lei de Kirchhoff; 1.4. Métodos de análise de circuitos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA). 2. Potência elétrica em CC e CA: 2.1. Potência ativa, reativa e aparente; 2.2. Fator de potência; 2.3. Correção do fator de potência. 3. Instrumentos elétricos: 3.1. Classificação dos instrumentos de medição; 3.2. Instrumentos básicos de medidas elétricas - analógicos e digitais; 3.3. Métodos de medição de potências elétricas. 4. Motores elétricos: 4.1. Classificação dos motores elétricos; 4.2. Características construtivas; 4.3. Métodos de partida; 4.4. Manutenção de motores elétricos. 5. Transformadores elétricos: 5.1. Conceitos; 5.2. Aplicações de transformadores; 5.3. Ensaios em transformadores. 6. Instalações elétricas: 6.1. Normas aplicáveis; 6.2. Dispositivos de comando e proteção; 6.3. Métodos de dimensionamento de instalações elétricas; 6.4. Esquemas de aterramento em instalações de baixa tensão; 6.5. Proteção contra choques elétricos; 6.6. Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais; 6.7. Representação de projetos elétricos - plantas, esquemas, diagramas. 7. Eletrônica analógica: 7.1. Componentes eletrônicos a semicondutores; 7.2. Circuitos eletrônicos a semicondutores; 7.3. Aplicações com diodos e transistores. 8. Eletrônica digital: 8.1. Famílias lógicas; 8.2. Síntese de circuitos lógicos; 8.3. Aplicações de circuitos lógicos; 8.4. Circuitos sequenciais. 9. Controladores lógicos programáveis: 9.1. Partes constituintes e princípio de funcionamento; 9.2. Linguagens de programação. 10. Segurança em eletricidade.

Técnico de Laboratório/Informática
1. Arquitetura, organização e projeto de computadores: 1.1. Fontes e gabinetes; 1.2. Processadores; 1.3. Memórias; 1.4. Armazenamento; 1.5. Componentes; 1.6. Interfaces; 1.7. Entrada e saída; 1.8. Comunicação; 1.9. Utilização. 2. Montagem e manutenção de computadores: 2.1. Barramentos; 2.2. Soquetes; 2.3. Técnicas de montagem e desmontagem de computadores; 2.4. Formatação e particionamento; 2.5. Manutenção preventiva e corretiva. 3. Redes de computadores: 3.1. Classificação; 3.2. Topologias; 3.3. Comutação; 3.4. Modelos de referência OSI e TCP/IP; 3.5. Endereçamento; 3.6. Roteamento; 3.7. Protocolos; 3.8. Serviços de rede; 3.9. Tecnologias; 3.10. Cabeamento estruturado; 3.11. Cabeamento óptico; 3.12. Redes sem fio; 3.13. Equipamentos de redes. 4. Segurança em Tecnologia da Informação (TI): 4.1. Firewall; 4.2. Softwares de detecção e prevenção; 4.3. VPN (Virtual Private Network); 4.4. Políticas de segurança; 4.5. Melhores práticas em segurança da informação; 4.6. Classificação das informações; 4.7. Procedimentos de segurança da informação. 5. Algoritmo e programação estruturada: 5.1. Formas de representação em português estruturado (portugol) e fluxograma; 5.2. Tipos de dados; 5.3. Formas de armazenamento; 5.4. Estruturas de controle; 5.5. Estruturas de dados; 5.6. Programação em linguagem estruturada. 6. Softwares: 6.1. Sistemas operacionais: 6.1.1. Sistema operacional Windows, 6.1.2. Sistema operacional Linux, 6.1.3. Instalação e configuração de sistemas operacionais, 6.1.4. Administração e gerência de sistemas operacionais; 6.2. Softwares aplicativos: 6.2.1. Conceitos, 6.2.2. Tipos, 6.2.3. Aplicações.

Técnico de Laboratório/Química
1. Estados físicos e mudanças de estado. 2. Substâncias puras e critérios de pureza. 3. Misturas homogêneas e heterogêneas: Métodos de separação. 4. Nomenclatura química. 5. Fórmulas e equações químicas. 6. Estequiometria e cálculos estequiométricos. 7. Reações químicas. 8. Classificação periódica dos elementos. 9. Ligações químicas. 10. Funções químicas inorgânicas: Propriedades físicas e químicas de ácidos, bases, óxidos e sais. 11. Soluções: 11.1. Densidade e solubilidade; 11.2. Preparo; 11.3. Padronização; 11.4. Concentração; 11.5. Diluição. 12. Propriedades coligativas. 13. Equilíbrio químico: conceito e características do equilíbrio: 13.1. Constantes de equilíbrio; 13.2. Equilíbrio químico e o princípio de Le Chatelier; 13.3. Cálculos de equilíbrio. 14. Equilíbrio iônico: pH e pOH. 15. Termoquímica: 15.1. Os princípios da Termodinâmica; 15.2. Obtenção de calores de

reação por combinação de reações químicas: a Lei de Hess. 16. Produção de energia pela queima de combustíveis: carvão, álcool e hidrocarbonetos: 16.1. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente. 17. Cinética química: 17.1. Fatores que influenciam na velocidade das reações; 17.2. Lei de velocidade. 18. Eletroquímica: 18.1. Oxirredução; 18.2. Pilhas eletroquímicas. 19. Estudos de gases. 20. Química orgânica: 20.1. Classificação de cadeias carbônicas; 20.2. Hidrocarbonetos; 20.3. Funções orgânicas; 20.4. Nomenclatura e reações orgânicas. 21. Identificação e aplicação de vidrarias e equipamentos de laboratório. 22. Laboratório químico: regras de segurança. 23. Noções de descarte de resíduos gerados em laboratório.

Técnico em Agropecuária
1. Amostragem e interpretação de análise de solo. 2. Preparo, correção e adubação do solo. 3. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. 4. Adubos e adubações. 5. Rotação, sucessão e consórcio de culturas. 6. Propagação sexuada. 7. Propagação assexuada. 8. Escolha de espécies e cultivares. 9. Cultivo de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e fruteiras): 9.1. Técnicas de semeadura ou plantio; 9.2. Tratos culturais; 9.3. Manejo de pragas; 9.4. Manejo de doenças; 9.5. Manejo de plantas daninhas. 10. Uso de agroquímicos. 11. Colheita e pós-colheita. 12. Máquinas e implementos agrícolas. 13. Criação e exploração de equinos, bovinos, ovinos, caprinos, aves, suínos e coelhos: 13.1. Anatomia e fisiologia dos sistemas digestório e reprodutor; 13.2. Sistemas de criação; 13.3. Principais raças nacionais e estrangeiras; 13.4. Manejo de animais em crescimento, matrizes e reprodutores; 13.5. Alimentos e formulação de rações; 13.6. Profilaxia das principais enfermidades infecciosas e parasitárias. 14. Forragicultura e pastagem: 14.1. Formação e manejo de pastagens e capineiras; 14.2. Conservação de forragens (ensilagem e fenação).

Técnico em Alimentos e Laticínios
1. Segurança e boas práticas de laboratório. 2. Reagentes e preparo de soluções e meios de cultura. 3. Química e bioquímica de alimentos. 4. Microbiologia de alimentos: 4.1. Fundamentos de microbiologia de alimentos; 4.2. Métodos e técnicas microbiológicas aplicadas à microbiologia de alimentos; 4.3. Ecologia microbiana dos alimentos; 4.4. Contaminação e deterioração dos alimentos; 4.5. Toxinfecções alimentares; 4.6. Controle microbiológico de alimentos; 4.7. Padrões microbiológicos. 5. Análise de alimentos: 5.1. Controle de qualidade analítica e segurança de qualidade analítica; 5.2. Amostragem, preparo e preservação de amostras; 5.3. Procedimentos gerais de análise de alimentos; 5.4. Composição centesimal de alimentos; 5.5. Análises no controle de qualidade de frutas e suco de frutas, mel, carnes, pescados e leite. 6. Higiene e legislação de alimentos: 6.1. Princípios e requisitos higiênicos na indústria de alimentos; 6.2. Tratamento e qualidade da água; 6.3. Limpeza e sanitização na indústria de alimentos; 6.4. Legislação de alimentos. 7. Embalagens para alimentos. 8. Métodos de conservação de alimentos. 9. Tecnologia de frutas e hortaliças. 10. Tecnologia de cereais e panificação. 11. Tecnologia de óleos e gorduras. 12. Tecnologia de carnes e derivados. 13. Tecnologia de leite e derivados: 13.1. Composição e qualidade do leite; 13.2. Processamento do leite de consumo; 13.3. Produção de queijo, iogurte, manteiga e doce de leite. 14. Análise sensorial de alimentos. 15. Gestão da qualidade na indústria de alimentos.

Técnico em Audiovisual
1. Conhecimento de Informática: 1.1. Sistemas Operacionais: Windows, OSX; 1.2. Softwares aplicados à pré-produção: Office; 1.3. Softwares de tratamento de imagens: Adobe Photoshop e Gimp; 1.4. Softwares de edição de vídeo: Adobe Premiere, Adobe After Effects, Final Cut; 1.5. Softwares de criação vetorial: Adobe Illustrator, Corel Draw, Inkscape; 1.6. Postagem e distribuição por meio das redes de computadores e servidores (FTP e Internet); 1.7. Postagem em sites de distribuição de áudio e vídeo (streaming) e redes sociais. 2. Conhecimento da linguagem audiovisual: 2.1. Fotografia e iluminação; 2.2. Planos, enquadramentos, composição e sequências; 2.3. Lentes e perspectiva; 2.4. Movimentos de câmera, direção e orientação de câmera. 3. Conhecimento de produção audiovisual: 3.1. Pré-produção e suas etapas; 3.2. Produção e suas etapas; 3.3. Pós-produção e suas etapas; 3.4. Controle e organização de saída e entrada de equipamentos. 4. Equipamentos e recursos de produção: 4.1. Operação de câmera; 4.2. Uso de lentes e acessórios; 4.3. Equipamentos de produção; 4.4. Acessórios de produção; 4.5. Manutenção. 5. Equipamentos e recursos de pós-produção: 5.1. Estrutura de uma ilha de edição; 5.2. Operação, gravação, captura, edição, mixagem e reprodução em suportes analógicos e digitais; 5.3. Acessórios de pós-produção; 5.4. Técnicas de edição de vídeo e áudio; 5.5. Tratamento de vídeos, áudios e imagens; 5.6. Formatos e extensões de arquivos de vídeo e áudio; 5.7. Formatos de mídias digitais e analógicas; 5.8. Armazenamento e processamento digital. 6. Equipamentos e técnicas de sonorização: 6.1. Tipos de microfones; 6.2. Acústica; 6.3. Montagem de equipamentos de sonorização; 6.4. Amplificadores; 6.5. Equalização. 7. Equipamentos de reprodução e exibição: 7.1. Projetores multimídia; 7.2. Montagem e conexão de telões, televisores e monitores; 7.3. Equipamentos de sonorização; 7.4. Acessórios de sonorização; 7.5. Cabeamentos; 7.6. Conectores analógicos e digitais de áudio e vídeo; 7.7. Conexões com fio e sem fio.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL
(Nível de Classificação C)
Conteúdos programáticos comuns a todos os cargos de Nível Fundamental

Língua Portuguesa
1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Linguagem formal e informal. 3. Oralidade e escrita. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Conotação e denotação. 6. Pontuação. 7. As classes de palavras e suas flexões. 8. Emprego das classes de palavras: verbos, adjetivos, substantivos, pronomes, preposições e conjunções. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Coesão e coerência textual.

Informática

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Vírus e antivírus; 2.3. MS Windows 7; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 4.4.3 e MS Word 2007; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 4.4.3 e MS Excel 2007. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança; 3.2. Navegadores: Internet Explorer 11 e Mozilla Firefox 38.0.1; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Conteúdos programáticos específicos (Conhecimentos Específicos) de cada cargo de Nível Fundamental
Assistente de Laboratório

1. Biossegurança - aspectos gerais sobre comportamento e procedimentos de segurança em laboratório: 1.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva; 1.2. Armazenamento e descarte de resíduos biológicos e químicos; 1.3. Principais processos de descontaminação de resíduos infectantes; 1.4. Prevenção e controle de acidentes no ambiente de trabalho; 1.5. Boas práticas de higiene do trabalho. 2. Noções básicas do manuseio de equipamentos, vidraria e utensílios de laboratório: 2.1. Identificação; 2.2. Utilização, manutenção e conservação dos instrumentos; 2.3. Lavagem, desinfecção e esterilização. 3. Ambiente laboratorial: 3.1. Limpeza e higiene; 3.2. Procedimentos padronizados para descarte de amostras analisadas em laboratórios; 3.3. Métodos de organização de bancadas, armários de laboratório e retirada de materiais do almoxarifado; 3.4. Saúde ocupacional. 4. Técnicas básicas e métodos laboratoriais: 4.1. Princípios fundamentais para o preparo de soluções, reagentes e meios de cultivo; 4.2. Volumetria; 4.3. Noções básicas de química geral: ácidos, bases, tampões, diluições, mistura e substância, tipos de reações químicas, fenômenos químicos e físicos e propriedades da matéria, unidades de medidas laboratoriais; 4.4. Coleta e preparação de amostras biológicas; 4.5. Preparação e conservação de lâminas permanentes. 5. Normas técnicas, ética e comportamento no ambiente de trabalho.

Auxiliar em Administração
1. Noções de Administração: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Tipos de organização; 1.3. Ambiente organizacional; 1.4. Processo Administrativo; 1.5. Gráficos organizacionais. 2. Motivação. 3. Liderança. 4. Relacionamento interpessoal. 5. Comunicação. 6. Noções de Arquivologia: 6.1. Conceitos básicos; 6.2. Tipos de arquivamento; 6.3. Classificação de documentos; 6.4. Gestão de documentos: 6.4.1. Arquivos correntes, 6.4.2. Arquivos intermediários; 7. Arquivos permanentes. 8. Redação oficial. 9. Noções de Cidadania.

Operador de Máquinas Agrícolas
1. Noções básicas sobre motores de combustão interna do Ciclo Otto e Diesel (princípio de funcionamento, constituição e manutenção). 2. Tratores agrícolas (constituição, pontos de acoplamento/disponibilidade de potência, classificação, manutenção periódica, operação, patinagem, lastragem e segurança no uso de tratores agrícolas). 3. Métodos de preparo do solo e implementos utilizados (preparo convencional, cultivo mínimo e plantio direto - definição, utilização, vantagens e desvantagens; arados, grades, enxada rotativa, escarificadores e subsoladores - utilização, constituição, classificação, regulagens e manutenção). 4. Distribuidores de fertilizantes e corretivos de solo (utilização, constituição, classificação, regulagens e manutenção). 5. Pulverizadores agrícolas (constituição, classificação, regulagens e manutenção). 6. Semeadoras, plantadoras e transportadoras (utilização, constituição, classificação, regulagens e manutenção). 7. Colhedoras de grãos, cana e algodão (constituição, classificação, regulagens e manutenção). 8. Máquinas para colheita e conservação de forragens (ensiladoras, ceifadoras, acinchos e enfardadoras). 9. Lubrificantes, lubrificação e combustíveis.

Anexo IV
Área: Administração
1. Abordagens da Administração: Estruturalista e Contingencial. 2. Evolução da Administração Estratégica e as tendências contemporâneas. 3. Processos de Gestão de Pessoas nas Organizações: Treinamento e desenvolvimento de pessoal. 4. A evolução do marketing e as tendências contemporâneas. 5. Gestão de processos e qualidade. 6. Gestão ambiental.

Área: Artes/Artes Cênicas
1. Os jogos teatrais como jogos de aprendizagem. 2. O teatro de Brecht e sua contribuição ao ensino. 3. A formação crítica em Augusto Boal. 4. Corpo exposto: o treinamento do ator contemporâneo. 5. Leitura e análise do texto teatral. 6. A experiência coletiva e educativa na criação de cenários e figurinos para teatro.

Área: Artes/Música
1. Ritmos brasileiros. 2. A música do cotidiano e a cultura musical escolar. 3. O uso de tecnologias na educação musical. 4. Execução, criação e improvisação na sala de aula. 5. A formação de grupos musicais na educação básica. 6. Oficina de música: possibilidades pedagógicas.

Área: Agronomia
1. Ecofisiologia e fenologia da cultura do girassol. 2. Práticas culturais na cultura do milho. 3. Melhoramento genético da soja. 4. Ecofisiologia de plantas forrageiras. 5. Técnicas utilizadas na propagação de fruteiras. 6. Cultivo de hortaliças.

Área: Agronomia/Fitopatologia
1. Diagnose e quantificação de doenças de plantas. 2. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. 3. Métodos de controle de doenças de plantas. 4. Manejo integrado de doenças da cultura do feijão. 5. Manejo integrado de doenças fúngicas da cultura da soja. 6. Manejo integrado de doenças da cultura do arroz.

Área: Agronomia/Fitotecnia
1. Ecofisiologia e fenologia da cultura da soja. 2. Exigências edafoclimáticas para o cultivo do arroz. 3. Uso de reguladores de crescimento na cultura do algodão. 4. Preparo do solo e semeadura da cultura do feijão. 5. Métodos de controle de pragas na cultura do milho. 6. Colheita da cana-de-açúcar.

Área: Contabilidade

1. Registros Contábeis e Teoria das Contas. 2. Estrutura conceitual básica da contabilidade e princípios de contabilidade. 3. Patrimônio em seus aspectos quantitativo e qualitativo. 4. Receitas e Despesas Públicas. 5. Plano de Contas e os Subsistemas de Informações Contábeis Aplicados ao setor público. 6. Estrutura, análise e interpretação das Demonstrações Contábeis do setor público.

Área: Direito

1. Propriedade rural no Brasil: a reforma agrária e o desenvolvimento econômico. 2. Desenvolvimento econômico brasileiro: sustentabilidade e acessibilidade social. 3. Administração pública brasileira: controle administrativo e participação política. 4. Rede mundial de comunicação: proteção a direitos e delitos informáticos. 5. Agente público: responsabilidade administrativa, civil e política. 6. Administração tributária no Brasil: obrigação e justiça tributárias.

Área: Educação Física

1. Objetivos e práticas pedagógicas no ensino médio. 2. Corpo na escola: questões pertinentes à educação física escolar. 3. Lazer ativo e esporte na natureza. 4. Fatores externos e internos que influenciam no crescimento e no desenvolvimento humano. 5. Organização de prática e feedback: como trabalhar as habilidades esportivas na escola. 6. A aplicação do método situacional no contexto esportivo escolar.

Área: Engenharia Agrícola

1. Beneficiamento de sementes. 2. Ambiência em edificações rurais. 3. Demanda e distribuição elétrica na propriedade agrícola. 4. Máquinas para semeadura, plantio e transplantio. 5. Relação solo-água-planta-atmosfera. 6. Dimensionamento de irrigação por aspersão convencional.

Área: Engenharia da Computação

1. Microprocessadores e microcontroladores. 2. Sistema operacional para Computadores: Linux. 3. Linguagem orientada a objeto: Java. 4. Modelo Relacional e Structured Query Language (SQL). 5. Metodologias de desenvolvimento Tradicionais e Ágeis. 6. Comunicação de dados e redes de computadores: Protocolos.

Área: Engenharia de Controle e Automação

1. Microcontroladores: aplicações básicas. 2. Utilização de sensores analógicos em processos automatizados. 3. Sistemas supervisórios (SCADA): aplicações básicas. 4. Análise de estabilidade de Liapunov. 5. Métodos de acionamento de motores elétricos de indução trifásicos. 6. Linguagem de programação de CLP: Ladder.

Área: Engenharia Eletrônica

1. Eletrônica analógica: aplicações com diodos e transistores. 2. Polarização e modelos de transistores. 3. Aplicações de circuitos lógicos. 4. Amplificadores operacionais: aplicações em filtros ativos, circuitos de controle e resposta em frequência. 5. Microprocessadores e microcontroladores: arquitetura e programação. 6. Conversores CC/CA e CC/CC.

Área: Engenharia Mecânica

1. Mecânica dos fluidos: Equação da quantidade de movimento. 2. Representação de desenho de conjunto conforme normas da ABNT. 3. Diagrama TTT e TRC e transformação de fases. 4. Processos de fabricação: parâmetros de torneamento. 5. Elementos de máquinas: Dimensionamento de cavilhas, pinos e chavetas. 6. Carregamento em vigas e diagramas de momento fletor e força cortante.

Área: Filosofia

1. Liberdade e determinismo. 2. A questão do conhecimento. 3. Estado e poder. 4. Tecnologia e sociedade. 5. Natureza e cultura. 6. Ensino de filosofia: concepções e metodologia.

Área: Física

1. Princípio de conservação de momento linear. 2. Leis de Kepler do movimento dos planetas. 3. A Primeira Lei da Termodinâmica. 4. O espectro da radiação eletromagnética. 5. Difração. 6. Dilatação do tempo e contração do espaço na Teoria Restrita da Relatividade.

Área: Geografia

1. Categorias de análise da Geografia: Espaço e Território. 2. Cartografia digital e suas aplicações. 3. Impactos socioambientais e planejamento: resíduos sólidos. 4. As novas centralidades urbanas. 5. Agronegócio e agricultura familiar. 6. A regionalização do espaço mundial no âmbito da globalização.

Área: História

1. Autoritarismo, experiências revolucionárias e democracia na América Latina. 2. Renascimentos, reformas e revoluções no mundo moderno. 3. Globalização e regionalismos; neoliberalismo e fundamentalismos. 4. A formação territorial e a constituição do Estado brasileiro. 5. Tensões sociais, conflito político e transformações econômicas no Brasil republicano. 6. Tendências historiográficas no século XX.

Área: Informática

1. Estrutura de Dados: Árvores B. 2. Programação orientada a objetos: Herança e Polimorfismo. 3. Padrões de projeto: Singleton e Abstract Factory. 4. Engenharia de Software: Scrum e Extreme Programming (XP). 5. Banco de dados: Projeto e implantação de SGBD relacionais. 6. Banco de dados: Normalização de dados.

Área: Informática/Redes de Computadores

1. Sistema de detecção de intrusos - IDS. 2. Redes definidas por software. 3. Administração de redes: DHCP. 4. Arquitetura de redes: Endereçamento IPv6. 5. Compartilhamento de arquivos. 6. Redes sem fio.

Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

1. Sistema S.V.O. e derivações. 2. Classificador Verbal. 3. Empréstimos Linguísticos. 4. Incorporação de pronomes, negações e numeral. 5. Ensino de LIBRAS como segunda língua (L2). 6. Fonemas: 05 Parâmetros das Línguas de Sinais.

Área: Matemática

1. Sequências numéricas: convergência e propriedades. 2. Continuidade de funções reais de uma variável real. 3. Derivada de funções reais de uma variável real: taxas de variação. 4. Teorema fundamental do cálculo. 5. A integral definida aplicada ao estudo de volumes de sólidos de revolução. 6. Cônicas: classificação e aplicações.

Área: Português/Espanhol

I) Português

1. Artigo de opinião: uma proposta de ensino com base nas marcas composicionais. 2. O implícito na construção do sentido do texto. 3. O emprego da vírgula do ponto de vista da clareza. 4. O uso do adjetivo como estratégia argumentativa. 5. Recursos expressivos fonológicos na construção do sentido do texto. 6. Textos produzidos por alunos: o que e como corrigir/revisar.

II) Espanhol

1. A diversidade linguística do espanhol no mundo contemporâneo. 2. A utilização em aulas de espanhol de recursos linguístico-discursivos na análise de textos de um determinado gênero discursivo. 3. Proposta(s) para o desenvolvimento da produção escrita na aula de língua espanhola. 4. O texto literário na aula de língua espanhola como motivador de reflexões críticas. 5. A distinção dos tempos do pretérito em língua espanhola na compreensão e na produção de textos. 6. Compreensão leitora em língua espanhola: tratamento crítico.

Área: Português/Inglês

I) Português

1. Artigo de opinião: uma proposta de ensino com base nas marcas composicionais. 2. O implícito na construção do sentido do texto. 3. O emprego da vírgula do ponto de vista da clareza. 4. O uso do adjetivo como estratégia argumentativa. 5. Recursos expressivos fonológicos na construção do sentido do texto. 6. Textos produzidos por alunos: o que e como corrigir/revisar.

II) Inglês

1. Prática de leitura em inglês de notícia. 2. Prática de leitura em inglês de manual de instrução. 3. Prática de leitura em inglês de entrevista. 4. Estratégias de leitura em inglês. 5. Coesão, coerência e compreensão de textos em inglês. 6. Marcadores discursivos na produção de textos em inglês.

Área: Português/Literatura

I) Português

1. Artigo de opinião: uma proposta de ensino com base nas marcas composicionais. 2. O implícito na construção do sentido do texto. 3. O emprego da vírgula do ponto de vista da clareza. 4. O uso do adjetivo como estratégia argumentativa. 5. Recursos expressivos fonológicos na construção do sentido do texto. 6. Textos produzidos por alunos: o que e como corrigir/revisar.

II) Literatura

1. Machado de Assis e a crítica social. 2. O feminino em Clarice Lispector. 3. A narrativa curta contemporânea e a alteridade. 4. Carlos Drummond de Andrade e a poesia engajada. 5. A lírica mato-grossense contemporânea. 6. A música popular e a literatura brasileira.

Área: Química

1. Estequiometria. 2. Equilíbrio químico. 3. Termodinâmica química. 4. Cinética química. 5. Funções orgânicas. 6. Tabela periódica e propriedades.

Área: Sociologia

1. Diferenças de análise dos sistemas educacionais em Durkheim e Bourdieu. 2. A análise da sociedade moderna e o papel do Estado nas teorias de Weber e Marx. 3. Ação social e estruturação da sociedade nas teorias de Antony Giddens e Pierre Bourdieu. 4. A disciplina Sociologia no Ensino Médio. 5. Desafios do trabalho do professor de Sociologia no Ensino Médio. 6. Globalização e identidades culturais.

Área: Topografia

1. Levantamento planimétrico por caminhamento. 2. Nivelamento geométrico. 3. Nivelamento estadimétrico. 4. Aplicações na Agricultura do Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS). 5. Comportamento espectral da vegetação. 6. Análise espacial em Sistema de Informação Geográfica (SIG).

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 158144**

Nº Processo: 23188018838201507 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 20/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953 Duque de Caxias - CUIA-BA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 30/07/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Pró-Reitora

(SIDE - 17/07/2015) 158144-26414-2015NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EDITAL Nº 140, DE 17 DE JULHO DE 2015.

RETIFICAÇÃO Nº 2

O EDITAL nº 140 de 10 de julho de 2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO Campus São João Evangelista, publicado no DOU nº 131, de 13 de julho de 2015, na seção 3, páginas 59-61, fica retificado conforme se segue:

No item 1, fica excluída a vaga de Agronomia 2 e incluída uma vaga de Educação Física.

No quadro do item 1, onde se lê:

1. DAS ÁREAS/ DAS HABILITAÇÕES/ DAS VAGAS/ DAS CARGAS HORÁRIAS/ DAS REMUNERAÇÕES

Grande Área	Área específica	Disciplinas	Habilitação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	Geografia e áreas correlatas	Graduação em Geografia ou Ciências Sociais ou em História com habilitação em Geografia	02	40 horas	R\$ 4.055,87
Ciências Agrárias e Ambientais	Agronomia 1	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Fundamentos da Ciência do Solo; Forragicultura e pastagem; Cultivo Protegido e Hidroponia.	Engenheiro agrônomo, Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias	01	40 horas	R\$ 4.055,87
Ciências Agrárias e Ambientais	Agronomia 2	Entomologia e acarologia agrícola; Olericultura; Topografia	Engenheiro agrônomo, Agrônomo ou Licenciado em Ciências Agrárias	01	40 horas	R\$ 2.814,01
Ciências Agrárias e Ambientais	Engenharia Florestal	Sistemas Silviculturais; Dendrologia; Proteção Florestal Culturas Florestais Nativas e Exóticas	Engenheiro Florestal	01	40 horas	R\$ 4.055,87
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	Matemática; Geometria Euclidiana e Desenho Geométrico Estatística Básica ; Fundamentos da Matemática Elementar	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	01	40 horas	3.277,97